

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XXI | Edição nº 3051



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Secretaria de Contratações Públicas	14
Departamento de Compras	14
Dispensas	14
Notificações Extrajudiciais	18
Licitações e Contratos	30
Aditivos / Aditamentos / Supressões	30
Aviso de Licitação	38
Cancelamento	38
Secretaria de Cultura	40
Comunicados	40
Secretaria de Finanças	47
Atos Oficiais	47
Resoluções	47
Secretaria de Mobilidade e Trânsito	49
Atos Administrativos	49
Notificações	49
Secretaria de Planejamento de Infraestrutura Urbana	50
Atos Administrativos	50
Notificações	50
Secretaria de Saúde	51
Departamento de Compras	51
Dispensas	51
Vigilância Sanitária	52
Comunicados	52
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	75
Advertências / Notificações	75
Notificações	75

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Atos Oficiais	83
Portarias	83
Departamento de Compras	84
Cotações	84
Câmara Municipal	85
Atos Legislativos	85
Ordem do Dia	85
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	86
Licitações e Contratos	86
Resultados	86

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos**

1

**PREFEITURA DE
CATANDUVA****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 9.374, DE 16 DE MARÇO DE 2.026****(REPUBLICADO POR CONTER ERRO MATERIAL)****SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE
DROGAS DE CATANDUVA/SP.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao solicitado através do Ofício Nº30/2026, datado de 11 de março de 2.026 do **CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS DE CATANDUVA/SP**, DECRETA:

Art. 1º Fica **SUBSTITUIDO** o membro do **CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS** conforme segue:

COMUNIDADE TERAPÊUTICA CARITAS NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO: SRA. NELMA MARIA ALVES PELO SR.ROMULO COMELLI FONSECA (TITULAR)
SUPLENTE: SRA. NELMA MARIA ALVES

Art. 2º Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para **2.027**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 9.388, DE 23 DE ABRIL DE 2.026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 8.251.631,05 (oito milhões duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal nº 6.618 de 28 de novembro de 2.025 (LOA 2026) e Lei Municipal nº 6.642 de 16 de abril de 2026, conforme a discriminação das despesas abaixo:

	02	07	02	FUNDEB	
Despesa	12.361.0005.2031.0000			Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70%	
766		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00
767		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	500.000,00
Despesa	12.361.0005.2032.0000			Outras Despesas com Recursos Fundeb - 30%	
751		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
752		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
753		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
754		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
755		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
768		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
769		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
770		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
771		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
772		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Despesa	12.365.0005.2118.0000			Outras Despesas com Recursos Fundeb - 30% - Creche	
756		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
757		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
758		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
759		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
760		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
775		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
776		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
777		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

778	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
779	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Despesa	12.365.0005.2119.0000	Outras Despesas com Recursos Fundeb - 30% - Pré-Escola	
761	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
762	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
763	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
764	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
765	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
782	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
783	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
784	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
785	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
786	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Despesa	12.365.0005.2091.0000	Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70% - Creche	
773	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00
774	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	500.000,00
Despesa	12.365.0005.2092.0000	Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70% - Pré-Escola	
780	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.201.631,05
781	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	500.000,00
Total da Suplementação			8.251.631,05

Art. 2º O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, §1º, Incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/64, com recursos provenientes de:

	02	07	02	FUNDEB	
Despesa	12.361.0005.2031.0000			Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70%	
231		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-250.000,00
Despesa	12.365.0005.2091.0000			Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70% - Creche	
236		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-250.000,00
Despesa	12.365.0005.2092.0000			Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70% - Pré-Escola	
240		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-250.000,00
Total da Anulação:					750.000,00
Excesso:					7.501.631,05



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 23 DIAS DO
MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADM/FINANÇAS

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, Nº 01 | TEL: 3531.9100 | CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 | CATANDUVA – SP



Secretaria de Administração

DECRETO Nº 9.389, DE 27 DE ABRIL DE 2.026.

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS – NO BIÊNIO 2026/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 5.917, de 09 de março de 2.018 e Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2.018, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam nomeados pelo período de **02 (dois) anos** á partir do dia **1º de maio de 2026**, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, os seguintes membros:

I – Representantes do Governo e dos Prestadores de Serviços de Saúde:

1 - Representante do Governo do Município de Catanduva

Titular: Adriano César de Araújo

Suplente: Alessandra Merighi Montes Mota

2 - Representante do Governo do Município de Catanduva

Titular: Emerson Cleiton Rodrigues

Suplente: Giselda Mara Orlando Gozzo

3 – Representante do Governo do Município de Catanduva

Titular: Orivaldo Benedito de Lima

Suplente: Paulo Roberto de Senzi Carvalho

4 – Representante de Prestadores de Serviços de Saúde em Co-Gestão

Entidade: Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus

Titular: Glauce Caroline Nardone

Suplente: Mariana Mendonça Alves Pansa

5 - Representante de Prestadores de Serviços de Saúde sem fins lucrativos

Entidade: Fundação Padre Albino

Titular: Pedro Jorge Custodio da Silva

Suplente: Thiago Guelfi da Silva

6 - Representante de Prestadores de Serviços de Saúde com fins lucrativos

Entidade: Hospital Unimed São Domingos

Titular: Rosangela Aparecida Gisse Pinto

Suplente: Themis Heloíse Camapnhã Cury

II – Representantes dos Trabalhadores da Área da Saúde e Servidores Públicos:

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Secretaria de Administração

7 – Associações/Sindicatos de Trabalhadores Públicos:

Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Catanduva

Titular: Sergio Menoci Rodrigues dos Santos

Suplente: Cristiane Fabrisa Schmitd Silva Lima

8 - Associações/Sindicatos de Trabalhadores Privados:

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde de Catanduva

Titular: Newton Fernando Veteri

Suplente: Rogerio Valentin Franco

9 - Associações/Sindicatos de Trabalhadores Privados:

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde de Catanduva

Titular: José Benedito Vendramini

Suplente: Maria Verginia D'Avanzo

10- Associações/Sindicatos/Conselhos de Classe de Profissões Regulamentadas da Área da Saúde:

Conselho Regional de Psicologia:

Titular: Sophia Laura Pereira Araújo

Suplente: Maria vitória Barbizan

11- Associações/Sindicatos/Conselhos de Classe de Profissões Regulamentadas da Área da Saúde:

Conselho Regional de Biomedicina – 1º Região:

Titular: Daniel Henrique Gonçalves

Suplente: Igor Augusto Braz

12- Comunidade Científica da Área da Saúde/Instituições de Ensino Superior da área da Saúde:

Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva (IMES-FAFICA):

Titular: Fábria Ferreira da Silva Pietro

Suplente: Fernanda Colosio Calil

III – Representantes das Entidades e Movimentos dos Usuários do Sistema Municipal de Saúde:

13 – Conselhos Locais/Distritais de Saúde

DISTRITO 1:

Titular: Maria Aparecida de Oliveira Martins

Suplente: Neolita Soncin

14 - Conselhos Locais/Distritais de Saúde

DISTRITO 2:

Titular: Ana Paula de Moraes Panicio

Suplente: Doraci Conceição Alves

15 - Conselhos Locais/Distritais de Saúde

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Secretaria de Administração

DISTRITO 3:

Titular: Nadir de Oliveira

Suplente: Maria do Carmo Biela Netto

16 - Conselhos Locais/Distritais de Saúde

DISTRITO 4:

Titular: Andréa Verna Pereira

Suplente: sem representante

17 - Conselhos Locais/Distritais de Saúde

DISTRITO 5:

Titular: Julio Andreto

Suplente: sem representante

18 – Associações/Entidades da Terceira Idade

Associação dos Aposentados e Pensionistas de Catanduva e Região:

Titular: Eva Narciso Miguel

Suplente: Jair Alves Dias

19 - Associações/Entidades de Pessoas Portadoras de Deficiências ou Patologias

Associação Voluntária de Combate ao Cancer – AVCC:

Titular: Gislaine Terezinha Grandizolli Martani

Suplente: Neli Sônia de Carvalho Aguiar

20 - Associações/Entidades/Movimentos Sociais e Populares Organizados

ARCOS – Associação e Rede de Cooperação Social:

Titular: Regina Maria Porto Ruette

Suplente: Andréa Alcântara Bertochi

21 - Associações/Entidades/Organizações Religiosas

Associação de Pastores de Catanduva:

Titular: Raphael Dias Monteiro

Suplente: José Bispo Curan

22 - Associações/Entidades/Clube de Serviços Sociais

Lions Club de Catanduva:

Titular: Antonio Sergio Munhoz

Suplente: Jerônimo José Ferreira Neto

23 - Associações/Sindicatos Patronais

Associação Comercial e Empresarial de Catanduva – ACE:

Titular: Guido Corsini Neto

Suplente: Benedito Carlos Rodrigues

24 - Associações/Sindicatos/Conselhos de Classe

OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) – 41ª Subseção de Catanduva:

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Secretaria de Administração

Titular: Flavia Carolina Malaquias Chagas
Suplente: Luisa Helena Marques de Fázio

Art. 2º Os membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas funções até o final do mandato previsto para o dia **1º de maio de 2.028**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT



Secretaria de Administração

DECRETO Nº 9.392, DE 29 DE ABRIL DE 2.026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 5.064/2026, do Gabinete do Prefeito Municipal e nos termos da Lei nº 6.620 de 11 de dezembro de 2.025, **D E C R E T A**:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS**, os seguintes membros:

I - Representantes da Sociedade Civil:

1. REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB):

Titular: **DAVIS GLAUCIO QUINELATO**

Suplente: **RAFAELA GUARDIA BANHOS**

2. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO – GOVERNAMENTAIS (ONG'S) LEGALMENTE CONSTITUÍDAS E COM ATUAÇÃO RECONHECIDA NA CAUSA ANIMAL:

-ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA AOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE (ASA)

Titular: **ROSELI INES STUQUI PERLES**

Suplente: **LUCIANA ORNELAS PERES**

-ASSOCIAÇÃO CAMINHO SUAVE

Titular: **CIBELE CRISTINA SIGOLI**

Suplente: **CELIA APARECIDA CARROCI**

3. REPRESENTANTES DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS ATUANTES NA INICIATIVA PRIVADA:

Titular: **SERGIO VOLPI JUNIOR**

Suplente: **RENATA BATISTA**

II - Representantes do Poder Público:

1. REPRESENTANTES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: **KENIO SULIANI DA COSTA**

Suplente: **LARISSA ESTEVES NETTO**



Secretaria de Administração

2. REPRESENTANTES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA:

Titular: JULIA CASSIANO WAYEGO

Suplente: JAQUELINE CRISTINA CANOSSA

3. REPRESENTANTES DA POLÍCIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Titular: 1º TEN PM FÁBIO LUIZ DE JESUS LEME

Suplente: 1º SGT PM ALEX ALEIXO DE ALEGRIA

4. REPRESENTANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – PATRULHA AMBIENTAL:

Titular: INSPETOR CD LUIS CARLOS LAROCCA

Suplente: GCM 1º CLASSE RUDINEI MENDES DOS SANTOS

5. REPRESENTANTES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: RODRIGO CRISTIANO GENOVES

Suplente: JOÃO LUIS SARTI

Art. 2º Os membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas funções até o final do mandato, que tem duração de 02 (dois) anos a contar da data da publicação do presente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.791/2024.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03668/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 4.716,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI CNPJ: 27.614.905/0001-08.

Visando à Aquisição de Cento e Cinquenta Frascos de 500 ML de Óleo 2 Tempos para uso na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03669/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.312,50, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: PAPELARIA PORCEBAN LTDA CNPJ: 11.322.441/0001-26.

Visando à Aquisição de Polaseal 110 x 170mm, Plástico para Plastificação de Credenciamento de PCD e IDOSO para uso na Secretaria de Mobilidade e Trânsito com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03670/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.600,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: TOP-MIX COMÉRCIO PRODUTOS HIDROMINERAIS LTDA EPP CNPJ: 10.921.056/0001-32.

Visando à Aquisição de Casco de Botijão Vazio de Gás Liquefeito de Petróleo P45, para serem utilizados nas unidades Centro POP e Casa de Passagem, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03673/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.533,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: INFOOD EMBALADORA E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 62.656.712/0001-10.

Visando à Aquisição de doce de abóbora e pé de moleque crocante, itens tradicionais das festividades juninas, a serem realizadas nas unidades CRAS, Centro Pop, CREAS e Casa de Passagem vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Notificações Extrajudiciais**Prefeitura do Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001/02

E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**À****BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ sob nº 34.822.886/0001-70

Sediada Rua 3, nº 800, Sala 709, Setor Oeste, na cidade Goiânia/GO, com endereço eletrônico bravarcomercio@hotmail.com e telefone (62) 3877-5096.

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22938/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 156/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 156/2025.

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, através do gestor designado, vem NOTIFICÁ-LOS nos seguintes termos:

Conforme consta no edital a empresa licitante vencedora do certame tem o **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da requisição de medicamentos ou pedido de empenho.**

“6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O envio da autorização do fornecimento se dará por e-mail, a quantidade entregue deve obrigatoriamente ser igual à informada na autorização.

6.2. Os itens deverão ser entregues conforme indicado na autorização de fornecimento seguindo às seguintes orientações:

- **Devem estar no local determinado em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação;**
- **As entregas devem ocorrer das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00, de segunda à sexta-feira, no local de entrega indicado na autorização de fornecimento.**
- **Para os itens 04, 07, 08, 10, 11 e 15 os locais de entrega possíveis serão (informados anteriormente na solicitação):**
 - o **Centro Dia/Idoso: Rua Recife, 1475 Esquina com a Rua Araraquara**
 - o **Centro Pop: Rua Paraíba, 355**
 - o **Casa da passagem: Rua Ribeirão Preto, 21**
 - o **Cras Bom Pastor: Avenida Pastor Jose Dutra Moraes, 99**
 - o **CRAS JUCA PEDRO: RUA Tiete, 1980 Jd. Soto**
 - o **Cras Imperial: Avenida Porto Novo, 498**
 - o **Creas: Rua Sergipe, 403 centro**
 - o **Paço municipal: Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro**
 - o **Fundo Social: Avenida São José do Rio Pardo, s/nº (Conjunto Esportivo)**
 - o **Meio Ambiente: Av. Olímpia, 900 (Recinto de Exposições)**

**Prefeitura do Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001/02

E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

- o Desenvolvimento Econômico e Trabalho: Av. Eng. José Nelson Machado, 1795, Jardim Soto - Piso 1*
- o Patio Obras: Rua Paraíba, nº 07*
- o EMEI Albertina Baldo Pereira: R. Atlântida, 575 – Tarraf*
- o EMEI Profª. Albertina Diogo Spanazzi: R. Peruíbe, 555 – Jardim Alpino*
- o EMEI Ângelo Carana: R. Cristais, 163 – Parque Flamingo*
- o EMEF Dr. Armando Prandi: R. Novais, 1225 – Jardim Soto*
- o EMEF Arnaldo Zancaner: R. Ver. Guido Broglia, 685 – Jardim Soto*
- o EMEI Caio Eduardo Luis Pereira Manchini: R. Atibaia, 1115 – Jardim Alpino*
- o EMEI Profª. Cênica Bochi: Rua Concórdia 998 – Giordano Mestrinelli*
- o EMEI Prof. Carlos Alberto Spina: R. Promissão, 75 – Jardim Eldorado*
- o EMES-FM Prof. Claudiomar Couto-CAIC: R. Antonio Zancaner, 630 – Solo Sagrado*
- o EMEF Coronel José Pedro da Motta: R. Jaçanã, 215 e 155 – Jardim Imperial*
- o EMEF Profª Darci Helena Delgado Januário: R. São Leopoldo, 175 – Bom Pastor*
- o EMEI Profª. Dora de Arruda Mendes: R. Gramado, 492 – Cj. Hab. Angelo Gavioli*
- o EMEI Gabriel Hernandez Ferreira: R. Linhares, 231 – Gabriel Hernandez*
- o EMEF Prof. Gastão Silveira: R. Lourenço Betti, 277 – Cj. Hab. Giordano Mestrinelli*
- o EMEF Profª. Graciema Ramos da Silva-CAIC: Rua Antônio Zancaner 630 – Solo Sagrado I*
- o EMEI Profª Idette de Lourdes Frias Couto: R. Colina, 1000 – Parque Glória III*
- o EMEF Prof. José D'Oliveira Barreto: R. Birigui, 238 – Jardim Bela Vista*
- o EMEF Profª Lázara A. da Silva Milhorança: R. Corumbá, 420 – Jardim Salles*
- o EMEI Luiza Lourenço da Cruz: R. 15 de Novembro, 2605 – Cj. Hab. Euclides Figueiredo*
- o EMEIEF Profa. Luzia Ap. Sestito Gradella: Rua das Uvas, 381 – Nova Catanduva*
- o EMEF Profª Maria Ap. Colturato Fernandes: R. Geraldo Zirondi, 155 – Jardim Diolfen Martani*
- o EMEI Profª. Maria Ap. de Carvalho Azarite: R. Araraquara, 1080 – Vila Santo Antônio*
- o EMEI Profª. Maria Áurea Rosa Domingues: R. Pirajuí, 1227 – Jardim Soto*
- o EMEI Profª Maria José Brida Fedelli: R. Pau Brasil, 140 – Agudo Romão II*
- o EMEI Prof. Mário Antonio Bizari: R. Antonio Zancaner, 630 – Solo Sagrado*
- o EMEF Prof. Mário Juliano Pozetti: R. Vianópolis, 385 – Cj. Hab. Julia Busnardo Caparroz (Nosso Teto)*
- o EMEI Profª. Marisa Ap. Vera Dervelan: R. Piauí, 425 – São Francisco*
- o EMEI Prof. Nardi Ignotti: R. Linhares, 55 – Gabriel Hernandez*
- o EMEF Prof. Nelson de Macedo Musa: R. Cubatão, 1032 – Jardim Alpino*
- o EMEI Prof. Neuze Baptista: R. Palmeiras, 45 – Vila Lunardelli*

**Prefeitura do Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001/02

E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

- o EMEF Octacílio de Oliveira Ramos: R. Rio Grande do Sul, 348 – Higienópolis*
- o EMEF Prof. Santos Aguiar: R. São João da Boa Vista, 110 – Jardim Amendôla*
- o EMEI Prof. Virgílio de Arruda Mendes-CAIC: R. Antonio Zancaner, 630 – Solo Sagrado*
- o EMEF Prof. Waldemar Martins Aydar: R. Manoel Martins Ulhera, 155 – Cj. Hab. Giuseppe Spina (Pacha II)*
- o Projeto ABC do Saber: R. João Altamir Borghi, 55 Conjunto Pedro Nechar*
- o CAPS AD: Rua 13 de Maio, 1260*
- o Centro de Especialidade Médica Dr. Manoel Quelhas: Rua Para, 3*
- o Centro de Especialidade Odontológica: Rua São Paulo, 506*
- o Conselho Municipal de Saúde: Rua Amazonas, 161*
- o CRI – Centro de Reabilitação Integrada Dr José Francisco Ladeira: Rua Aracaju, 285*
- o DST: Rua Amazonas 161*
- o Residencia Terapeutica: Rua Belo Horizonte, 70*
- o PREDIO SMS: Rua Pará, 255*
- o UBS Dr. Alcione Nassorri: Av. Francisco Agudo Romão Filho, 1100*
- o UBS Dr. José Barrinuevo Rodrigues: Rua Pirajuí, 1171*
- o UBS Dr. José Francisco Ladeira: Rua Cáceres, 669*
- o UBS Dr. Vicente Buchianeri: Rua Monte Azul, 230*
- o UBS Enf. Diomar José dos Santos: Rua Guariba, 913*
- o USF Dr. Armindo Mastrocola: Rua Mococa, 355*
- o USF Dr. Athos Procópio de Oliveira: Rua Camanducaia, 200*
- o USF Dr. Carlos Eduardo Bauab: Av São Domingos, 2.370*
- o USF Dr. Carlos Roberto Surian: Rua Pitangas, 330*
- o USF Dr. Geraldo Mendonça Uchoa: Rua Bragança, 114*
- o USF Dr. João Miguel Calil: Rua Araraquara, 1000*
- o USF Dr. José Pio Nogueira de Sá: Rua Guarapari, 81*
- o USF Dr. José Ramiro Madeira: Rua Aricanduva, 457*
- o USF Dr. José Rocha: Av. Maranguape, 965*
- o USF Dr. Michel Curi: Av. Palmares, 1980*
- o USF Dr. Milton Maguollo: Rua São Lourenço, 265*
- o USF Dr. Napoleão Pellicano: Rua São Bento, 40*
- o USF Dr. Olavo Barros: Rua Inglaterra, 760*
- o USF Dr. Sergio Banhos: Av. Cruzeiro do Sul, 305*
- o USF Dr. Sergio da Costa Perez: Rua Bocaina, 430*
- o USF Dra. Gesabel Clemente Marques de La Habla: Rua Nardi Ignotti, 160*
- o USF Dra. Isabel Etturi: Rua Coroados, 100*
- o Centro de Controle de Zoonoses Dr. Mauricio Parisi Malachias: Rod. Vicente Sanches KM 01*
- o UBS Dr. Luis Carlos Figueiredo Malheiros: Rua Recife, 984*
- o EMCAa: Av Comendador Stocco, 881*
- o SMEL: Rua Rebouças, 55, Parque Iracema*
- o CONJUNTO ESPORTIVO ANUAR PACHÁ: AV. SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Nº 55 - PARQUE IRACEMA*

**Prefeitura do Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001/02

E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

o CONJUNTO ESPORTIVO ELBA RENNY FRANCISCHELLY: RUA JOÃO CHIMELLO, Nº 658 - GIORDANO MESTRINELLI

o CONJUNTO ESPORTIVO MAURO DE MOURA: R. QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 1600 - JARDIM SANTA ROSA

o CONJUNTO ESPORTIVO JOÃO CRIPPA: R. COLINA, Nº 65 - LOT. CERRADINHO

o CONJUNTO JOSÉ RICARDO MAGATTI: RUA JOÃO CHIMELLO, Nº 658 - GIORDANO MESTRINELLI

o Cultura: Rua Rio de Janeiro, 100, Centro

• Para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 09, 12, 13 e 14 o endereço de entrega será nos almoxarifados localizados na rua São Paulo, nº 777:

o Almoxarifado Central: Porta 09;

o Almoxarifado Saúde: Porta 07;

o Almoxarifado Educação: Cozinha Piloto.

6.3. A marca e modelo dos itens devem estar de acordo com o licitado bem como os catálogos enviados.

6.4. Só serão aceitos itens novos, em suas embalagens originais bem como acondicionamento em quantidades conforme especificado neste documento.”

Considerando as Notas de empenhos em aberto:

Nota empenho nº 3715, R\$ 2.599,00 data da Autorização de fornecimento 02/03/2026; (prazo entrega 10 dias úteis – 03/03/2026 à 16/03/2026),

Nota empenho nº 4357, R\$ 2.599,00 data da Autorização de fornecimento 05/03/2026; (prazo entrega 10 dias úteis – 06/03/2026 à 19/03/2026),

A licitante detentora da ata de Registro de Preços, tem ciência das condições acordadas.

O atraso na entrega configura o **não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de registro de preços nº 156/25 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva.**

Considerando o disposto na cláusula 11 da ata de registro de preços;

1.1. "11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

1.2. 11.2 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

**Prefeitura do Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001/02

E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

1.3. 11.3 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

1.4. 11.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

1.5. 11.5. Multa:

1.6. a) moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

1.7. b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º, a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a". O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o item 10.1.1

c) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da ata de registro, no caso de inexecução total do objeto”

“10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, **sem motivo justificado;**”

Considerando as Notas de empenhos em aberto, o prazo de mais de **27** dias de atraso.

Considerando que as tratativas efetuadas via telefone e via e-mail restaram infrutíferas.

Assim vem **NOTIFICÁ-LOS** para que no prazo de **48 horas** sejam adotadas as providências necessárias para regularização da situação descrita acima, de acordo com as obrigações estabelecidas na Ata nº 156/2025, ou apresente as justificativas necessárias para a impossibilidade de realizar tal regularização.

Por fim, destacamos que o não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata nº 156/2025 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva resultará, conforme disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/21, na extinção do contrato por ato unilateral e escrito da Administração

**Prefeitura do Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001/02

E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

(art. 138 da Lei nº 14.133/2021), com a consequente aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula 11 da Ata entabulado entre as partes.

Atenciosamente,

MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

**Prefeitura do Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001/02

E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**À****FRANCIELE ELETRO LTDA**

CNPJ sob nº 47.646.580/0001-52

Sediada Av. Antonio Lucas de Araujo, nº 3431-D, Centro, na cidade de Nova Mamore/RO, com endereço eletrônico licitacao.francieleeletro@gmail.com e telefone (47) 99983-9919.

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22938/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 156/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 156/2025.

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, através do gestor designado, vem NOTIFICÁ-LOS nos seguintes termos:

Conforme consta no edital a empresa licitante vencedora do certame tem o **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da requisição de medicamentos ou pedido de empenho.**

“6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O envio da autorização do fornecimento se dará por e-mail, a quantidade entregue deve obrigatoriamente ser igual à informada na autorização.

6.2. Os itens deverão ser entregues conforme indicado na autorização de fornecimento seguindo às seguintes orientações:

- **Devem estar no local determinado em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação;**
- **As entregas devem ocorrer das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00, de segunda à sexta-feira, no local de entrega indicado na autorização de fornecimento.**
- **Para os itens 04, 07, 08, 10, 11 e 15 os locais de entrega possíveis serão (informados anteriormente na solicitação):**
 - o Centro Dia/Idoso: Rua Recife, 1475 Esquina com a Rua Araraquara**
 - o Centro Pop: Rua Paraíba, 355**
 - o Casa da passagem: Rua Ribeirão Preto, 21**
 - o Cras Bom Pastor: Avenida Pastor Jose Dutra Moraes, 99**
 - o CRAS JUCA PEDRO: RUA Tiete, 1980 Jd. Soto**
 - o Cras Imperial: Avenida Porto Novo, 498**
 - o Creas: Rua Sergipe, 403 centro**
 - o Paço municipal: Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro**
 - o Fundo Social: Avenida São José do Rio Pardo, s/nº (Conjunto Esportivo)**
 - o Meio Ambiente: Av. Olímpia, 900 (Recinto de Exposições)**

**Prefeitura do Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001/02

E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

- o Desenvolvimento Econômico e Trabalho: Av. Eng. José Nelson Machado, 1795, Jardim Soto - Piso 1*
- o Patio Obras: Rua Paraíba, nº 07*
- o EMEI Albertina Baldo Pereira: R. Atlântida, 575 – Tarraf*
- o EMEI Profª. Albertina Diogo Spanazzi: R. Peruíbe, 555 – Jardim Alpino*
- o EMEI Ângelo Carana: R. Cristais, 163 – Parque Flamingo*
- o EMEF Dr. Armando Prandi: R. Novais, 1225 – Jardim Soto*
- o EMEF Arnaldo Zancaner: R. Ver. Guido Broglia, 685 – Jardim Soto*
- o EMEI Caio Eduardo Luis Pereira Manchini: R. Atibaia, 1115 – Jardim Alpino*
- o EMEI Profª. Cênica Bochi: Rua Concórdia 998 – Giordano Mestrinelli*
- o EMEI Prof. Carlos Alberto Spina: R. Promissão, 75 – Jardim Eldorado*
- o EMES-FM Prof. Claudiomar Couto-CAIC: R. Antonio Zancaner, 630 – Solo Sagrado*
- o EMEF Coronel José Pedro da Motta: R. Jaçanã, 215 e 155 – Jardim Imperial*
- o EMEF Profª Darci Helena Delgado Januário: R. São Leopoldo, 175 – Bom Pastor*
- o EMEI Profª. Dora de Arruda Mendes: R. Gramado, 492 – Cj. Hab. Angelo Gavioli*
- o EMEI Gabriel Hernandez Ferreira: R. Linhares, 231 – Gabriel Hernandez*
- o EMEF Prof. Gastão Silveira: R. Lourenço Betti, 277 – Cj. Hab. Giordano Mestrinelli*
- o EMEF Profª. Graciema Ramos da Silva-CAIC: Rua Antônio Zancaner 630 – Solo Sagrado I*
- o EMEI Profª Idette de Lourdes Frias Couto: R. Colina, 1000 – Parque Glória III*
- o EMEF Prof. José D'Oliveira Barreto: R. Birigui, 238 – Jardim Bela Vista*
- o EMEF Profª Lázara A. da Silva Milhorança: R. Corumbá, 420 – Jardim Salles*
- o EMEI Luiza Lourenço da Cruz: R. 15 de Novembro, 2605 – Cj. Hab. Euclides Figueiredo*
- o EMEIEF Profa. Luzia Ap. Sestito Gradella: Rua das Uvas, 381 – Nova Catanduva*
- o EMEF Profª Maria Ap. Colturato Fernandes: R. Geraldo Zirondi, 155 – Jardim Diolfen Martani*
- o EMEI Profª. Maria Ap. de Carvalho Azarite: R. Araraquara, 1080 – Vila Santo Antônio*
- o EMEI Profª. Maria Áurea Rosa Domingues: R. Pirajuí, 1227 – Jardim Soto*
- o EMEI Profª Maria José Brida Fedelli: R. Pau Brasil, 140 – Agudo Romão II*
- o EMEI Prof. Mário Antonio Bizari: R. Antonio Zancaner, 630 – Solo Sagrado*
- o EMEF Prof. Mário Juliano Pozetti: R. Vianópolis, 385 – Cj. Hab. Julia Busnardo Caparroz (Nosso Teto)*
- o EMEI Profª. Marisa Ap. Vera Dervelan: R. Piauí, 425 – São Francisco*
- o EMEI Prof. Nardi Ignotti: R. Linhares, 55 – Gabriel Hernandez*
- o EMEF Prof. Nelson de Macedo Musa: R. Cubatão, 1032 – Jardim Alpino*
- o EMEI Prof. Neuze Baptista: R. Palmeiras, 45 – Vila Lunardelli*

**Prefeitura do Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001/02

E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

- o EMEF Octacílio de Oliveira Ramos: R. Rio Grande do Sul, 348 – Higienópolis*
- o EMEF Prof. Santos Aguiar: R. São João da Boa Vista, 110 – Jardim Amendôla*
- o EMEI Prof. Virgílio de Arruda Mendes-CAIC: R. Antonio Zancaner, 630 – Solo Sagrado*
- o EMEF Prof. Waldemar Martins Aydar: R. Manoel Martins Ulhera, 155 – Cj. Hab. Giuseppe Spina (Pacha II)*
- o Projeto ABC do Saber: R. João Altamir Borghi, 55 Conjunto Pedro Nechar*
- o CAPS AD: Rua 13 de Maio, 1260*
- o Centro de Especialidade Médica Dr. Manoel Quelhas: Rua Para, 3*
- o Centro de Especialidade Odontológica: Rua São Paulo, 506*
- o Conselho Municipal de Saúde: Rua Amazonas, 161*
- o CRI – Centro de Reabilitação Integrada Dr José Francisco Ladeira: Rua Aracaju, 285*
- o DST: Rua Amazonas 161*
- o Residencia Terapeutica: Rua Belo Horizonte, 70*
- o PREDIO SMS: Rua Pará, 255*
- o UBS Dr. Alcione Nassorri: Av. Francisco Agudo Romão Filho, 1100*
- o UBS Dr. José Barrinuevo Rodrigues: Rua Pirajuí, 1171*
- o UBS Dr. José Francisco Ladeira: Rua Cáceres, 669*
- o UBS Dr. Vicente Buchianeri: Rua Monte Azul, 230*
- o UBS Enf. Diomar José dos Santos: Rua Guariba, 913*
- o USF Dr. Armindo Mastrocola: Rua Mococa, 355*
- o USF Dr. Athos Procópio de Oliveira: Rua Camanducaia, 200*
- o USF Dr. Carlos Eduardo Bauab: Av São Domingos, 2.370*
- o USF Dr. Carlos Roberto Surian: Rua Pitangas, 330*
- o USF Dr. Geraldo Mendonça Uchoa: Rua Bragança, 114*
- o USF Dr. João Miguel Calil: Rua Araraquara, 1000*
- o USF Dr. José Pio Nogueira de Sá: Rua Guarapari, 81*
- o USF Dr. José Ramiro Madeira: Rua Aricanduva, 457*
- o USF Dr. José Rocha: Av. Maranguape, 965*
- o USF Dr. Michel Curi: Av. Palmares, 1980*
- o USF Dr. Milton Maguollo: Rua São Lourenço, 265*
- o USF Dr. Napoleão Pellicano: Rua São Bento, 40*
- o USF Dr. Olavo Barros: Rua Inglaterra, 760*
- o USF Dr. Sergio Banhos: Av. Cruzeiro do Sul, 305*
- o USF Dr. Sergio da Costa Perez: Rua Bocaina, 430*
- o USF Dra. Gesabel Clemente Marques de La Habla: Rua Nardi Ignotti, 160*
- o USF Dra. Isabel Etturi: Rua Coroados, 100*
- o Centro de Controle de Zoonoses Dr. Mauricio Parisi Malachias: Rod. Vicente Sanches KM 01*
- o UBS Dr. Luis Carlos Figueiredo Malheiros: Rua Recife, 984*
- o EMCAa: Av Comendador Stocco, 881*
- o SMEL: Rua Rebouças, 55, Parque Iracema*
- o CONJUNTO ESPORTIVO ANUAR PACHÁ: AV. SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Nº 55 - PARQUE IRACEMA*

**Prefeitura do Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001/02

E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

o CONJUNTO ESPORTIVO ELBA RENNY FRANCISCHELLY: RUA JOÃO CHIMELLO, Nº 658 - GIORDANO MESTRINELLI

o CONJUNTO ESPORTIVO MAURO DE MOURA: R. QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 1600 - JARDIM SANTA ROSA

o CONJUNTO ESPORTIVO JOÃO CRIPPA: R. COLINA, Nº 65 - LOT. CERRADINHO

o CONJUNTO JOSÉ RICARDO MAGATTI: RUA JOÃO CHIMELLO, Nº 658 - GIORDANO MESTRINELLI

o Cultura: Rua Rio de Janeiro, 100, Centro

• Para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 09, 12, 13 e 14 o endereço de entrega será nos almoxarifados localizados na rua São Paulo, nº 777:

o Almoxarifado Central: Porta 09;

o Almoxarifado Saúde: Porta 07;

o Almoxarifado Educação: Cozinha Piloto.

6.3. A marca e modelo dos itens devem estar de acordo com o licitado bem como os catálogos enviados.

6.4. Só serão aceitos itens novos, em suas embalagens originais bem como acondicionamento em quantidades conforme especificado neste documento.”

Considerando as Notas de empenhos em aberto:

Nota empenho nº **4261**, R\$ 3.740,00 data da Autorização de fornecimento 05/03/2026; (prazo entrega 10 dias úteis – 06/03/2026 à 19/03/2026),

Nota empenho nº **4282**, R\$ 1.870,00 data da Autorização de fornecimento 05/03/2026; (prazo entrega 10 dias úteis – 06/03/2026 à 19/03/2026),

Nota empenho nº **4646**, R\$ 1.070,00 data da Autorização de fornecimento 11/03/2026; (prazo entrega 10 dias úteis – 12/03/2026 à 25/03/2026),

Nota empenho nº **5339**, R\$ 1.490,00 data da Autorização de fornecimento 23/03/2026; (prazo entrega 10 dias úteis – 24/03/2026 à 07/04/2026),

A licitante detentora da ata de Registro de Preços, tem ciência das condições acordadas.

O atraso na entrega configura o **não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de registro de preços nº 156/25 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva.**

**Prefeitura do Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001/02

E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

Considerando o disposto na cláusula 11 da ata de registro de preços;

- 1.1. "11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:
- 1.2. 11.2 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- 1.3. 11.3 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- 1.4. 11.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- 1.5. 11.5. Multa:
- 1.6. a) moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 1.7. b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º, a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a". O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o item 10.1.1
- c) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da ata de registro, no caso de inexecução total do objeto"

“10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, **sem motivo justificado**,”

Considerando as Notas de empenhos em aberto, o prazo de mais de **24** dias de atraso.

Considerando que as tratativas efetuadas via telefone e via e-mail restaram infrutíferas.

Assim vem **NOTIFICÁ-LOS** para que no prazo de **48 horas** sejam adotadas as providências necessárias para regularização da situação descrita acima, de acordo com as obrigações estabelecidas

**Prefeitura do Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001/02

E-mail : licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

na Ata nº 156/2025, ou apresente as justificativas necessárias para a impossibilidade de realizar tal regularização.

Por fim, destacamos que o não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata nº 156/2025 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva resultará, conforme disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/21, na extinção do contrato por ato unilateral e escrito da Administração (art. 138 da Lei nº 14.133/2021), com a consequente aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula 11 da Ata entabulado entre as partes.

Atenciosamente,

MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****CONTRATO Nº 43/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/3/6920****ADITAMENTO Nº 04****CÓDIGO AUDESP: 2022000000514****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, pessoa jurídica de direito público interno, com prédio sede à Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031, na Cidade de Catanduva - SP, representado pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, Religioso, portador do RG 19.332.569 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, nº 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800- 040, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada por **CLAUDIA DE CARVALHO COSMO**, brasileira, divorciada, nascida em 28/04/1977, portadora do RG nº27.580.374-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 266.179.588-02, residente e domiciliada à Rua Cianorte, nº 361, Parque Glória II, CEP: 15.807-185, na cidade de Catanduva/SP, órgão gerenciador do contrato e do outro lado, a **LETICIA CARNEIRO DA COSTA FERREIRA 37459212830**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.685.419/0001-67, localizada à Rua Mario Camargo, nº 111, Bairro Coronel Araújo, CEP 15775-000, na Cidade de Santa Fé do Sul - SP, neste ato representada por **LETICIA CARNEIRO DA COSTA FERREIRA**, brasileira, solteira, micro empreendedora, portadora do RG nº 47.974.001-x e inscrita no CPF sob nº 374.592.128-30, com o endereço eletrônico: lesconsultoriasfs@gmail.com e telefone (17) 99626-7398, residente e domiciliada à Rua Mario Camargo, nº 111, Bairro Coronel Araújo, CEP 15775-000, na Cidade de Santa Fé do Sul - SP, doravante denominado **CONTRATADA**, através deste acordam e ajustam firmar o presente termo de aditamento, referente ao contrato do **CONTRATO Nº43/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE ORIENTAÇÕES SOBRE PROGRAMAS FEDERAIS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DAS AÇÕES E SUBAÇÕES DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RECURSOS FEDERAIS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO (PME) PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Resolvem, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 43/2022, consoante permissão e nos termos da Cláusula Quinta contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/05/2026 a 30/04/2027;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica reajustado o valor, aplicando a porcentagem de 4,142850% conforme índice IPCA do período abril/2025 a março/2026, de acordo com o previsto na cláusula 4.1 do instrumento contratual, passando o valor **R\$ 773,50** (setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) mensal e global de **R\$ 9.281,99** (nove mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos) para **R\$ 805,54** (oitocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, perfazendo o valor global de **R\$ 9.666,53** (nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) anual.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente: - U.E. 02.07.01, F.P. 12.361.0006.2024, C.E 3.3.90.39.99, Código de Aplicação: 110.000, FR 01, FICHA 220 do exercício vigente, conforme fls. 46 verso.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2026/04/7932. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

CONTRATO Nº 147/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

ADITAMENTO Nº 02

CÓDIGO AUDESP: 2024230000347

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, nesta Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, neste ato representado Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** representada pelo **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis 1245, Jardim Augusta, CEP 15.806.095, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HOSPITAL DA VISÃO CHIMELLO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.505.974/0001-88, sediada à Rua Treze de Maio, nº 963, Centro, CEP 15.800-010, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico silvia@hvchimello.com.br / mamedchimello@hotmail.com e telefone [\(17\) 3522-4070](tel:(17)3522-4070), neste ato representada por **MARCELA CHIMELLO BRAGA**, brasileira, médica, portadora do RG nº 43.519.190-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 336.276.218-24, residente e domiciliado à Estrada Presidente Sodre, nº 654, bairro: Simeria, CEP: 25645-026 na cidade de PETRÓPOLIS/RJ, denominada **CONTRATADA**, no processo de contrato decorrente do processo de Credenciamento conforme **CHAMADA PÚBLICA Nº03/2023**, originada do **Processo Administrativo nº 2023/10/19453- CONTRATO Nº 147/2024 - Chamada Pública nº03/2023 CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, ENGLOBANDO ATENDIMENTOS CLÍNICOS, CIRÚRGICOS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E POLÍTICAS DE SAÚDE DO SUS E EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL, SEUS ANEXOS E REGULAMENTOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA**, resolvem através do presente instrumento aditar o contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 147/2022, consoante permissão e nos termos da Cláusula Quinta contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/05/2026 a 10/05/2027, conforme justificativas apresentadas nas fls.02 e 03.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica mantido o valor original do contrato de **R\$ 131.034,61** (cento e trinta e um mil e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme descrito no anexo I.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente: - U.E. 02.08.01, F.P. 10.302.0008.2085, C.E 3.3.90.39.50, Código de Aplicação: 302.000, FR 05, FICHA 424 do exercício vigente, conforme verso da fls 24.

CLAUSULA QUINTA -DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2026/03/7390. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

ANEXO I

HOSPITAL DA VISAO CHIMELO CNPJ 05.505.9740001-88						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	031.001.107	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	UN	800	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
2	031.001.108	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	UN	80	R\$ 24,24	R\$ 1.939,20
3	031.001.037	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	UN	1600	R\$ 12,34	R\$ 19.744,00
4	031.001.038	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO	UN	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
5	031.001.039	CERATOMETRIA	UN	400	R\$ 3,37	R\$ 1.348,00
6	031.001.040	MAPEAMENTO DE RETINA	UN	800	R\$ 24,24	R\$ 19.392,00
7	031.001.041	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	UN	80	R\$ 24,24	R\$ 1.939,20
8	031.001.042	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	UN	400	R\$ 3,37	R\$ 1.348,00
9	031.001.043	RETINOGRAFIA COLORIDA BICOCULAR	UN	400	R\$ 24,68	R\$ 9.872,00
10	031.001.044	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	UN	20	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
11	031.001.045	TESTE ORTOPTICO BINOCULAR	UN	200	R\$ 12,34	R\$ 2.468,00
12	031.001.046	TONOMETRIA	UN	1600	R\$ 3,37	R\$ 5.392,00
13	031.001.047	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA BINOCULAR	UN	20	R\$ 24,24	R\$ 484,80
14	031.001.048	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA MONOCULAR	UN	400	R\$ 14,81	R\$ 5.924,00
15	031.001.049	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR MONOCULAR	UN	2	R\$ 24,20	R\$ 48,40
16	031.001.050	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQ LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	UN	0	R\$ 78,75	R\$ -
17	031.001.051	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	UN	1	R\$ 22,93	R\$ 22,93
18	031.001.052	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	UN	1	R\$ 95,42	R\$ 95,42
19	031.001.053	FOTOCOAGULACAO A LASER	UN	2	R\$ 107,61	R\$ 215,22



20	031.001.054	PAN FOTOCOAGULACAO DE RETINA A LASER	UN	1	R\$ 430,46	R\$ 430,46
21	031.001.055	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	UN	0	R\$ 116,42	R\$-
22	031.001.056	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	UN	20	R\$ 112,77	R\$ 2.255,40
23	031.001.057	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	UN	1	R\$ 82,28	R\$ 82,28
24	031.001.058	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	UN	6	R\$ 209,55	R\$ 1.257,30
25	031.001.059	FACOEMULSIFICACAO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR DOBRAVEL	UN	60	R\$ 771,60	R\$ 46.296,00
					Total	R\$ 131.034,61

CONTRATO Nº 148/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023
ADITAMENTO Nº 03
CÓDIGO AUDESP: 2024230000347
TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, nesta Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, neste ato representado Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, em atendimento ao ofício 180/2025 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** representada pelo **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data de nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis 1245, Jardim Augusta, CEP 15.806.095, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **INSTITUTO DE OLHOS DE CATANDUVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.579.873/0001-09, sediada à Av. Deputado Orlando Zancaner, nº 555, Jardim Amendola, CEP 15.801-120, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico contato.contabilidade10@gmail.com / institutodeolhosdecatanduva@gmail.com telefone [\(17\) 3523-1031](tel:(17)3523-1031), neste ato representada por **SILVIA TAGLIARI CESTARI**, brasileira, viúva, médica, portadora do RG nº 7.762.875-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 005.255.478-35, residente e domiciliada na Rua Icém, nº 31, bairro Centro, CEP 15800-140, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, no processo de contrato decorrente do processo de Credenciamento conforme **CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023**, originada do Processo Administrativo nº 2023/10/19453 - **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, ENGLOBANDO ATENDIMENTOS CLÍNICOS, CIRÚRGICOS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E POLÍTICAS DE SAÚDE DO SUS E EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL, SEUS ANEXOS E REGULAMENTOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA**, resolvem, através do presente instrumento, ADITAR o contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (dozes) meses, compreendendo o período de 11/05/2026 a 10/05/2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Mantém-se inalterado o valor global do contrato de R\$ 131.124,57 (cento e trinta e um mil cento e vinte e quatro e cinquenta e sete centavos), conforme tabela anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente: - UE 02.08.01, FP 10.302.0008.2085, CE 3.3.90.39.50, F.R.05, Código de aplicação 302.000, Ficha 424 do exercício vigente, conforme fls. 25-verso.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2026/03/7387. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Anexo 1

INSTITUTO DE OLHOS DE CATANDUVA LTDA 00.579.8730001-09					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Valor unitário	valor total
26	031.001.107	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	800	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
27	031.001.108	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	80	R\$ 24,24	R\$ 1.939,20
28	031.001.037	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	1600	R\$ 12,34	R\$ 19.744,00
29	031.001.038	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
30	031.001.039	CERATOMETRIA	400	R\$ 3,37	R\$ 1.348,00
31	031.001.040	MAPEAMENTO DE RETINA	800	R\$ 24,24	R\$ 19.392,00
32	031.001.041	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	80	R\$ 24,24	R\$ 1.939,20
33	031.001.042	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	400	R\$ 3,37	R\$ 1.348,00
34	031.001.043	RETINOGRAFIA COLORIDA BICOCULAR	400	R\$ 24,68	R\$ 9.872,00
35	031.001.044	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	20	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
36	031.001.045	TESTE ORTOPTICO BINOCULAR	200	R\$ 12,34	R\$ 2.468,00
37	031.001.046	TONOMETRIA	1600	R\$ 3,37	R\$ 5.392,00
38	031.001.047	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA BINOCULAR	20	R\$ 24,24	R\$ 484,80
39	031.001.048	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA MONOCULAR	400	R\$ 14,81	R\$ 5.924,00
40	031.001.049	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR MONOCULAR	2	R\$ 24,20	R\$ 48,40
41	031.001.050	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQ LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	1	R\$ 78,75	R\$ 78,75
42	031.001.051	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	0	R\$ 22,93	R\$ -
43	031.001.052	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	1	R\$ 95,42	R\$ 95,42
44	031.001.053	FOTOCOAGULACAO A LASER	2	R\$ 107,61	R\$ 215,22
45	031.001.054	PAN FOTOCOAGULACAO DE RETINA A LASER	1	R\$ 430,46	R\$ 430,46
46	031.001.055	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	1	R\$ 116,42	R\$ 116,42
47	031.001.056	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	20	R\$ 112,77	R\$ 2.255,40
48	031.001.057	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	0	R\$ 82,28	R\$ -
49	031.001.058	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	6	R\$ 209,55	R\$ 1.257,30
50	031.001.059	FACOEMULSIFICACAO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR DOBRAVEL	60	R\$ 771,60	R\$ 46.296,00
Total					R\$ 131.124,57

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/03/6880

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2025

CÓDIGO AUDESP: 2025000000300

ATO Nº 01 ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, CATANDUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº



19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcílio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP: 15.800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis 1245, Jardim Augusta, CEP 15.806.095, na cidade de Catanduva/SP e a empresa **A.D. DAMINELLI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.758/0001-80 sediada à Avenida General Andrade Neves, nº 1108, Jardim São Jorge, CEP 87.710-040, na cidade de Paranavaí/PR, com endereço eletrônico arenitomed@gmail.com e telefone (44) 3423-0984, neste ato representada por **ALINE DIAS DAMINELLI**, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 9.308.564-7 e do CPF sob o nº 062.284.489-00, residente e domiciliado à Rua Francisco Isidoro de Oliveira, nº 358, Jardim Maringá, CEP 87.709-090, na cidade de Paranavaí/PR, através do presente instrumento, resolvem aditar a ata de registro de preços celebrada, decorrente **DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/03/6880, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMULAS ALIMENTARES PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL E OUTRAS PRESCRIÇÕES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de registro de Preços nº 42/2025, consoante permissão e nos termos da Cláusula sétima e oitava contida no ajuste original e pesquisa mercadológica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Fica concedido o reequilíbrio econômico Financeiro referente ao item 04, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	VALOR REEQUILIBRADO
04	INFANTRINI 400 GRAMAS	R\$ 116,99	R\$ 134,64

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2026/04/8014. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/03/5113

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025

CÓDIGO AUDESP: 202500000307

ATO Nº 01 ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, CATANDUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcílio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP: 15.800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, representada por **RAFAEL NERY**, brasileiro, casado, portador do RG nº 45.318.211-2 e inscrito no CPF sob nº 322.332.678-26, nascido em 08/02/1984 residente e domiciliado à Rua Paraíso, nº 169, Bairro Santa Rosa, CEP 15.806-130, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **A3 INFOTECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA**,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.385.684/0001-10, sediada à Rua Java, nº 34, Sala 14, Bairro Jardim do Mar, CEP 09.750-650, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, com endereço eletrônico rangel@a3infotech.com.br / rangel.piva@hotmail.com e telefone (11) 3195-5907, neste ato representada por **RANGEL MARIANO PIVA**, brasileiro, solteiro, procurador, portador do RG nº 29.023.372-0, inscrito no CPF sob o nº 278.540.648-65, residente e domiciliado à Rua Constantino Vertematti, nº 57, Bairro Assunção, CEP 09850-150, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, através do presente instrumento, resolvem aditar a ata de registro de preços celebrada, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025 - ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/03/5113, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP E MONITORES, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, SEGUINDO AS MARCAS, CONFORME O DECRETO Nº 8.670, DE 01/09/2023, QUE PADRONIZA OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços nº 44/2025, consoante permissão e nos termos da Cláusula sétima e oitava contida no ajuste original e pesquisa mercadológica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro referente ao item 1, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	VALOR REEQUILÍBRADO
1	MICROCOMPUTADOR	R\$ 8.830,00	R\$ 11.655,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2026/03/4931. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

CONCORRÊNCIA Nº 01/2025

CONTRATO Nº 141/2025

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob o nº 106.434.738-07, residente e domiciliado no Condomínio Marcilio Patriani, à Rua Pará, nº 433, apto. 112, andar 11º, Centro, CEP 15.800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada por **CLAUDIA DE CARVALHO COSMO**, brasileira, divorciada, nascida em 28/04/1977, portadora do RG nº 27.580.374-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 266.179.588-02, residente e domiciliada à Rua Cianorte, nº 361, Parque Glória II, CEP: 15.807-185, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **IAGO ALVES 42891244885**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.214/0001-10, sediada à Rua Menino Julio Cezar Arroyo, nº 739, Loteamento Solo Sagrado, CEP 15.808-155, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico iagoavls2010@hotmail.com e telefone (17) 99639-6512, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **IAGO ALVES**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 57.391.366-3, inscrito no CPF sob o nº 428.912.448-85, residente à Rua Menino Julio Cezar Arroyo, nº 739, Loteamento Solo Sagrado, CEP 15.808-155, na cidade de Catanduva/SP, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do processo de licitação **CONCORRÊNCIA Nº 01/2025 - CONTRATAÇÃO DE ARTE EDUCADORES, SELECIONADOS**

PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOS PROJETOS ESPORTIVOS E CULTURAIS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 141/2025, consoante permissão e nos termos da Cláusula Segunda contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/04/2026 a 15/04/2027;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE VALOR

Fica reajustado o valor, aplicando o percentual de 4,264380% conforme índice IPCA do período janeiro/2025 a dezembro/2025, de acordo com o previsto na cláusula 6.1 do instrumento contratual, passando o valor da hora/aula de **R\$ 29,12 (vinte e nove reais e doze centavos)** para **R\$ 30,36 (trinta reais e trinta e seis centavos)**, totalizando o valor estimado de **R\$ 21.859,20 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)** para as 720 horas aulas anuais.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente: - UE 02.07.03, FP 12.361.0005.2033, CE 3.3.90.39.99, F.R. 01, Código de aplicação 220.000, Ficha 276 do exercício vigente, conforme fls. 74 .

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2026/4/8566. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

CONCORRÊNCIA Nº 01/2025

CONTRATO Nº 142/2025

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob o nº 106.434.738-07, residente e domiciliado no Condomínio Marcilio Patriani, à Rua Pará, nº 433, apto. 112, andar 11º, Centro, CEP 15.800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada por **CLAUDIA DE CARVALHO COSMO**, brasileira, divorciada, nascida em 28/04/1977, portadora do RG nº 27.580.374-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 266.179.588-02, residente e domiciliada à Rua Cianorte, nº 361, Parque Glória II, CEP: 15.807-185, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **54.158.448 MATHEUS MANOEL MATOS DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.158.448/0001-67, sediada à Rua Tupã, nº 241, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 15.806-365, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico matheusmatosd@outlook.com e telefone (41) 99952-6606, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **MATHEUS MANOEL MATOS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 548538347 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 467.734.988-64, residente à Rua Tupã, nº 241, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 15.806-365, na cidade de Catanduva/SP, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do processo de licitação **CONCORRÊNCIA Nº 01/2025 - CONTRATAÇÃO DE ARTE EDUCADORES, SELECIONADOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOS PROJETOS ESPORTIVOS E CULTURAIS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 142/2025, consoante permissão e nos termos da Cláusula Segunda contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/04/2026 a 15/04/2027;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE VALOR

Fica reajustado o valor, aplicando o percentual de 4,264380% conforme índice IPCA do período janeiro/2025 a dezembro/2025, de acordo com o previsto na cláusula 6.1 do instrumento contratual, passando o valor da hora/aula de **R\$ 29,12 (vinte e nove reais e doze centavos)** para **R\$ 30,36 (trinta reais e trinta e seis centavos)**, totalizando o valor estimado de **R\$ 43.718,40 (quarenta e três mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos)** para as 1440 horas aulas anuais.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente: - UE 02.07.03, FP 12.361.0005.2033, CE 3.3.90.39.99, F.R. 01, Código de aplicação 220.000, Ficha 276 do exercício vigente, conforme fls. 74 .

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2026/4/8566. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios para limpeza de piso, para ser utilizada em todas as secretarias e em diversos departamentos da municipalidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 15/05/2026 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 15/05/2026 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/porta/edital/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 30 de abril de 2026. Edilaine da Silva - Pregoeira

Cancelamento

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/03/4008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025

CÓDIGO AUDESP: 202500000231.

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, representada por **RAFAEL NERY**, brasileiro,

casado, portador do RG nº 45.318.211-2 e inscrito no CPF sob nº 322.332.678-26, nascido em 08/02/1984 residente e domiciliado à Rua Paraíso, nº 169, Bairro Santa Rosa, CEP 15.806-130, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.010.343/0001-14, sediada à Avenida São Paulo, nº 710, sala 02, Bairro Centro, CEP 86.300-000, na cidade de Cornélio Procopio/PR, com endereço eletrônico contato@habitusdigital.com.br e telefone (43) 99645-0900, neste ato representada por **JOSÉ LUIZ BUONO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 35027513 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 978.923.949-15, residente e domiciliado à Avenida Barão do Rio Branco nº 160, casa 16, Bairro Vila Independência, CEP 86300-000, na cidade de Cornélio Procopio/PR, decidem **cancelar o item: 01 - HARD DISK SSD 240 GB**, referente à **Ata de Registro de Preços nº 32/2025, Pregão Eletrônico nº 32/2025**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ORIGINAIS DO FABRICANTE, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, PARA TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.**

Justifica-se conforme às fls. 02 e especificações constantes no processo nº 2026/04/8681

E, por estarem de acordo com as disposições contidas no presente instrumento, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma.

.....



SECRETARIA DE CULTURA

Comunicados



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO

O Município de Catanduva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, vem através deste, divulgar a lista de participantes na **22ª FEIRART – FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E ARTES PLÁSTICAS 2026**.

TOTAL DE SOLICITAÇÕES: 58

Protocolo	Data/Hora	Nome completo	Situação	Isenção	Motivo
22FRT26-1	20/03/2026 - 08:38:07	Shirley Regina Roque	DUPLICADO		CONSIDERAR A ÚLTIMA INSCRIÇÃO
22FRT26-2	20/03/2026 - 11:17:08	Rafaela Dos Santos Dutra Silvério	INDEFERIDO	NÃO	NÃO APRESENTOU REFERENCIA DE TRABALHO
22FRT26-3	20/03/2026 - 11:27:49	Josy Barbosa Valadão Barbieri	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-4	20/03/2026 - 11:31:18	Vanessa Carlos Coca	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-5	20/03/2026 - 11:33:20	Luciana Maria Dias Ulian	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-6	20/03/2026 - 11:36:27	Damião Pereira Leite	DEFERIDO	NÃO	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-7	20/03/2026 - 11:39:13	Fabio Robson De Oliveira Zovedi	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-8	20/03/2026 - 11:39:51	Daniele Jovernio Holanda	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-9	20/03/2026 - 11:47:12	Marina Zaneti	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-10	20/03/2026 - 11:50:41	Zaíra Aparecida Da Silva Fazio	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-11	20/03/2026 - 11:54:36	Pietra Rodrigues De Souza	DUPLICADO		CONSIDERAR A ÚLTIMA INSCRIÇÃO
22FRT26-12	20/03/2026 - 12:12:40	Alessandra Cristina Romera Niero	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-13	20/03/2026 - 12:59:15	Jeziane Nascimento Lacerda Pedro	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-14	20/03/2026 - 13:05:03	Fábio Alves Pedro	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-15	20/03/2026 - 13:32:21	Alexsandra Cardozo De Souza Lira	DEFERIDO	NÃO	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-16	20/03/2026 - 17:53:31	Noé Santos Albuquerque	DEFERIDO	NÃO	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-17	21/03/2026 - 21:59:16	Sandra Regina De Oliveira	INDEFERIDO	NÃO	NÃO APRESENTOU TRABALHO ARTESANAL



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

22FRT26-18	22/03/2026 - 21:20:12	Erick Marlon Do Nascimento Tuccheri	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-19	23/03/2026 - 09:12:17	Patricia Janko	DUPLICADO		CONSIDERAR A ULTIMA INSCRIÇÃO
22FRT26-20	23/03/2026 - 11:40:59	Rosana Nunes Pires Siquerolli	DUPLICADO		CONSIDERAR A ULTIMA INSCRIÇÃO
22FRT26-21	23/03/2026 - 14:09:34	Roberta De Andrade Mendonça	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-22	23/03/2026 - 15:58:16	Nilva Delfino Sales	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-23	24/03/2026 - 08:21:32	Lúcia Helena Martinho Lopes	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-24	24/03/2026 - 12:49:56	Lucimar Teixeira Pereira	DUPLICADO		CONSIDERAR A ULTIMA INSCRIÇÃO
22FRT26-25	25/03/2026 - 09:44:49	Francisco Ismar De Souza	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-26	25/03/2026 - 11:48:25	Lucineia Beia	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-27	25/03/2026 - 18:12:19	José Hamilton Barbosa	DEFERIDO	NÃO	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-28	30/03/2026 - 09:50:10	Roberto Daniel Barbosa Corrêa	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-29	30/03/2026 - 10:37:35	Claudia Vaz De Lima	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-30	31/03/2026 - 09:25:10	Maria Da Conceição Galvão Souza	INDEFERIDO	NÃO	NÃO APRESENTOU REFERENCIA DO TRABALHO
22FRT26-31	02/04/2026 - 14:06:59	Meire Romera Bastidas Santos	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-32	08/04/2026 - 14:00:43	Mariana Sallun Raya	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-33	12/04/2026 - 16:41:13	Tiago Queroz Do Nascimento	DUPLICADO		CONSIDERAR A ULTIMA INSCRIÇÃO
22FRT26-34	12/04/2026 - 16:49:54	Isabel Cristina Conrado Cardoso Raimundo	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-35	15/04/2026 - 20:24:15	José Pereira Da Silva	DEFERIDO	NÃO	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-36	16/04/2026 - 09:13:47	Isabela Giazzi Agustini	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-37	20/04/2026 - 09:00:53	Adilson Jose Rodrigues	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-38	20/04/2026 - 11:24:07	Valdemir Marcos Tuccheri	INDEFERIDO	NÃO	NÃO APRESENTOU REFERENCIA DO TRABALHO
22FRT26-39	22/04/2026 - 11:38:22	Darlene Sandrin Barbosa Da Silva	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS

2

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

22FRT26-40	22/04/2026 - 15:24:43	Tatiane Narciso Ananias Rosa	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-41	22/04/2026 - 19:20:52	Jeferson Ricardo De Souza	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-42	22/04/2026 - 19:26:02	Milton Marquez	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-43	22/04/2026 - 19:52:03	Tiago Querez Do Nascimento	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-44	22/04/2026 - 20:40:21	Pietra Rodrigues De Souza	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-45	23/04/2026 - 08:28:07	Adimilson Conrado Cardoso	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-46	23/04/2026 - 09:22:06	Guilherme Lucci Cordeiro	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-47	23/04/2026 - 13:11:38	Ana Carolina Miranda Da Silva Bakr	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-48	23/04/2026 - 13:28:54	Shirley Regina Roque	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-49	23/04/2026 - 15:39:37	Lorena Felicio Pavan	DEFERIDO	NÃO	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-50	23/04/2026 - 15:44:58	Silvia Helena De Oliveira Muramatsu	DEFERIDO	NÃO	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-51	23/04/2026 - 16:08:27	Heliane De França	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-52	23/04/2026 - 21:08:48	Marisleide Carossi	DEFERIDO	NÃO	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-53	24/04/2026 - 00:59:18	Lucimar Teixeira Pereira	DUPLICADO		CONSIDERAR A ULTIMA INSCRIÇÃO
22FRT26-54	24/04/2026 - 10:19:55	Lucimar Teixeira Pereira	DUPLICADO		CONSIDERAR A ULTIMA INSCRIÇÃO
22FRT26-55	24/04/2026 - 12:02:25	Marcos Antônio Macedo	DEFERIDO	NÃO	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-56	24/04/2026 - 12:40:31	Cripina Neves	DEFERIDO	NÃO	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-57	24/04/2026 - 13:20:27	Josué Moreira Da Silva	INDEFERIDO	NÃO	NÃO APRESENTOU REFERENCIA DO TRABALHO
22FRT26-58	24/04/2026 - 15:27:01	Lucimar Teixeira Pereira	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-59	24/04/2026 - 17:28:54	Patricia Janko Quispe	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-60	24/04/2026 - 17:28:58	Priscila Gomes De Oliveira	DEFERIDO	NÃO	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-61	24/04/2026 - 17:39:44	Letícia Beatriz Margonar	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-62	24/04/2026 - 17:46:27	Sofia De Oliveira Muramatsu	INDEFERIDO	SIM	NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-63	24/04/2026 - 17:51:12	Ednei José Guareis	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS

3

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

22FRT26-64	24/04/2026 - 17:55:18	Pedro Paulo De Camargo	DEFERIDO	NÃO	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-65	24/04/2026 - 18:08:11	Jefferson Pereira Martins	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS
22FRT26-66	24/04/2026 - 19:04:59	Rosana Nunes Pires Siqueirolli	DEFERIDO	SIM	PREENCHEU OS REQUISITOS

LEGENDA:

	DEFERIDO (APTO A PARTICIPAR DA FEIRA)
	INSCRIÇÃO DUPLICADA (CONSIDERA A ÚLTIMA)
	NÃO TEM ISENÇÃO (TEM QUE RECOLHER A TAXA)
	INDEFERIDO (PODE APRESENTAR RECURSO)

Os interessados podem apresentar recurso contra o resultado acima, no prazo de 03 dias úteis a contar da data desta publicação no email: cultura@catanduva.sp.gov.br, no assunto deve colocar: RECURSO-FEIRART, no corpo do email identificar com nome completo, número de protocolo e os motivos do Recurso, podendo juntar documentos e o que mais achar neessário.

Os solicitantes que tiveram sua solicitação DEFERIDA devem demonstrar interesse de participação, no prazo de 03 dias úteis a contar da data desta publicação, enviando um email para: cultura@catanduva.sp.gov.br, no assunto deve colocar: CONFIRMAÇÃO-FEIRART, no corpo do email identificar com nome completo, número de protocolo.

Dúvidas e esclarecimentos devem ser solicitados por email: cultura@catanduva.sp.gov.br; por whatsapp: 17.99734-5500, pelo telefone: 17. 3531.5100 ou pessoalmente, na Rua Rio de Janeiro, 100, no Centro, em Catanduva (SP).

Catanduva/SP, 30 de abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

4

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO**RESULTADO PRELIMINAR - FASE DE SELEÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2026

REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CATANDUVA

PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

Protocolo	Representante	Nome Doponto De Cultura	Cota	Trajetória	Certificado	Nota	Observações
Cultv-5	Wilson Aparecido Alves De Moraes	Banda Marcial Municipal De Catanduva -Bamuca	Não	Sim	Sim	71	Classificado
Cultv-11	Felipe Miranda Guerreiro	Preserva Mais	Não	Não	Sim	70	Classificado
Cultv-15	Priscila Aparecida Rodrigues Cassoni	Coletivo Dell'arte	Não	Sim	Não	69	Classificado E Pré Certificado
Cultv-8	Ana Aparecida Cintra	Educandário São José (Programa Construir)	Não	Sim	Sim	67	Classificado
Cultv-13	Beatriz Rodrigues Da Silva	Tenda De Umbanda Caboclo Cobra Coral	Negra	Sim	Sim	64	Classificado
Cultv-9	Lucas Fernando Paschoal	Os Bardoso	Negra	Sim	Sim	63	Classificado
Cultv-12	Jocelma Santos De Oliveira	Coletivo Da Cultura Nordestina De Catanduva	Negra	Sim	Sim	63	Classificado
Cultv-6	Carlos Roberto Lopes Junior	Orquestra Sinfônica Comunitária Do Instituto Federal	Não	Não	Não	62	Classificado E Pré Certificado
Cultv-14	Scarlett Felix Candido De Figueiredo	Movimento Negro De Catanduva	Negra	Sim	Não	44	Desclassificado - A Banca Concluiu Que A Partir Das Informações Apresentadas A Proposta Não Se Enquadra Nas Premissas Da Pncv.
Cultv-4	Thaynná Dourado Trida	Companhia De Dança Ato	Não	Não	Não	42	Desclassificado - A Banca Concluiu Que A Partir Das Informações Apresentadas A Proposta Não Se Enquadra Nas Premissas Da Pncv.
Cultv-7	Adriana Mendonça Vieira Da Costa	Espaço Amarelo/Casa Amarela	Não	Não	Não	0	Descumpre O Item 5 Do Edital - Inscrição Por Empresa Com Fins Lucrativos
Cultv-10	Beatriz Rodrigues Da Silva	Tenda De Umbanda Caboclo Cobra Coral	Negra	Sim	Sim	0	Desclassificado - Inscrição Duplicada



MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Paulo Luiz Martimiano

César Augusto Bueno

Daniela Cristina Desidério Figueiredo

Quanto a este resultado, cabe recurso de acordo com o item 9.11 do Edital, abaixo transcrito:

9.11. O resultado preliminar da Etapa de Seleção será publicado na imprensa oficial do Município de Catanduva <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva>, e no site oficial do Município de Catanduva <https://www.catanduva.sp.gov.br/cultura>.

9.12. Contra a decisão da fase de seleção caberá recurso destinado à Comissão de Seleção, que deve ser apresentado por meio de formulário eletrônico no endereço: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/paginas-dinamicas-categoria/13/cultura>, no prazo de 03 dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

9.13. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

9.14. A lista dos recursos aceitos e não aceitos, a composição da Comissão de Seleção e o resultado final da Etapa de Seleção serão publicados e divulgados ao final da etapa de seleção na imprensa oficial do Município de Catanduva <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva>, e no site oficial do Município de Catanduva <https://www.catanduva.sp.gov.br/cultura>."

SECRETARIA DE CULTURA

2

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2026

**REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CATANDUVA -
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

ANEXO 07 - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
(ETAPA DE SELEÇÃO E ETAPA DE HABILITAÇÃO)

Nome da Entidade ou coletivo Cultural

À Comissão de Seleção,

Venho solicitar revisão do resultado da **Etapa de Seleção** pelos motivos
abaixo:

Termos em que peço deferimento.

Assinatura
(Responsável Legal da Entidade Cultural)
NOME COMPLETO

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Oficiais****Resoluções**

Município de Catanduva – SP
Secretaria Municipal de Finanças

RESOLUÇÃO SMF Nº 14 DE 30 DE ABRIL DE 2.026

Dispõe sobre os prazos e condições para o exercício de opção pelo ISS FIXO para as Sociedades Uniprofissionais em conformidade com as disposições com Lei Complementar nº 948/2018 e Lei Complementar nº 098/1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - A opção pelo REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO ISSQN EM VALOR FIXO ANUAL, para as SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS, nos termos da Lei Complementar nº 948/2018, deverá ser formalizada no período de 01 a 30 de setembro e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do ano-calendário seguinte.

§ 1º O enquadramento no regime de tributação fixa fica condicionado à não opção pelo regime do Simples Nacional, sendo vedada a concessão ou manutenção do regime às sociedades que estejam enquadradas no referido sistema tributário, excetuando-se as sociedades que exerçam atividade de contabilidade, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

§ 2º O requerimento deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I – atos constitutivos atualizados da sociedade;
- II – identificação completa dos sócios;
- III – comprovação de registro dos profissionais no respectivo órgão de classe;
- IV – comprovação do pró-labore dos sócios;
- V – folha de salários atualizada.

§ 3º A ausência de qualquer dos documentos exigidos poderá ensejar o indeferimento do pedido, por insuficiência de instrução processual.

§ 4º O disposto no caput não se aplica às sociedades em início de atividade, que poderão requerer o enquadramento no momento da inscrição municipal, observadas as demais exigências legais.

§ 5º A opção de que trata o caput poderá ser cancelada pelo interessado, em caráter irrevogável, até o último dia do mês de novembro do mesmo exercício da solicitação.



Município de Catanduva – SP
Secretaria Municipal de Finanças

Art. 2º As SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS enquadradas no regime de tributação fixa ficam obrigadas a comunicar à Divisão de Receita, no prazo de até 30 (trinta) dias, quaisquer alterações que impliquem desenquadramento do regime, especialmente nas seguintes hipóteses:

I – alteração da atividade exercida;

II – opção pelo Simples Nacional ou por outro regime de tributação incompatível;

III – alteração no quadro societário que descaracterize a condição de sociedade uniprofissional.

Parágrafo único. O descumprimento da obrigação prevista no caput poderá ensejar a exclusão de ofício do regime de tributação fixa, com a aplicação das consequências tributárias cabíveis.

Art 3º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SMF nº 07/2023.

Secretaria Municipal de Finanças, Catanduva, 30 de abril de 2026.

WELLINGTON
CRISTIAN
VANALI:2671425
3842

Assinado de forma digital
por WELLINGTON
CRISTIAN
VANALI:26714253842
Dados: 2026.04.30
10:59:43 -03'00'

Wellington Cristian Vanali
Secretário Municipal de Finanças

**SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Atos Administrativos****Notificações**

SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT)
RESULTADOS DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)

Nº PROCESSO	Nº AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO COMETIDA (CTB)	RESULTADO DO JULGAMENTO
0425/2026	T000112358-1	ART. 165 - A	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0498/2026	E43005852-1	ART. 181 - XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0499/2026	T000131733-1	ART. 187 - I	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0501/2026	T000135717-1	ART. 165 - A	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0589/2026	E43008405-1	ART. 181 - XVII	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
0636/2026	E43007016-1	ART. 181 - XVII	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
0638/2026	E43007825-1	ART. 181 - XVII	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
0649/2026	T000112357-1	ART. 165 - A	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0697/2026	E43006184-1	ART. 181 - XVII	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
0707/2026	E43011653-1	ART. 181 - XVII	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
0712/2026	E43008772-1	ART. 181 - XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0836/2026	E43009100-1	ART. 181 - XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0954/2026	E43009627-1	ART. 181 - XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
1034/2026	T000142660-1	ART. 208	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
1114/2026	E43010607-1	ART. 181 - XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
1155/2026	E43009775-1	ART. 181 - XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0473/2026	T000126783-1	ART. 165 - A	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0500/2026	E43008001-1	ART. 181 - XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0635/2026	E43008717-1	ART. 181 - XVII	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
0647/2026	E43008746-1	ART. 181 - XVII	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
0698/2026	T000138541-1	ART. 193	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0713/2026	E43006624-1	ART. 181 - XVII	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
0961/2026	E43007978-1	ART. 181 - XVII	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
1115/2026	T000095778-1	ART. 168	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
1218/2026	E43010540-1	ART. 181 - XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
1493/2026	T000143426-1	ART. 208	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO

Composição da Junta: Presidente Dr. Silvio Carlos Alves dos Santos / Membros Emerson Roberlei Hespanhol e Luís Antônio da Silva / Secretário Paulo Alexandre da Silva (Decreto nº 8.872, de 15 de maio de 2.024 e Portaria nº 61.003, de 15 de maio de 2.024). Nos termos do Art. 288, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Art. 2º, da Lei Municipal 3.882/2003, ficam assim os recorrentes notificados, pela presente publicação, das decisões dos processos acima julgados. Catanduva, SP, 30 de Abril de 2.026.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA****Atos Administrativos****Notificações****Divisão de Fiscalização de Posturas****NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário **notificado a providenciar a confecção da calçada do passeio público**, dentro do prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notif
ALBERTO PEDRO RIBEIRO DA SILVA	Rua Francisco Galli, 0	290370-1	1770

Infringência: Art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 194 de 23 de abril de 2002.

Penalidade: Art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 194 de 23 de abril de 2002.

Célio Carlos Othon Teixeira

Fiscal de Postura

Matricula: 9485431

Divisão de Fiscalização de Posturas**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário **notificado a providenciar a desobstrução do passeio público**, dentro do prazo de **8 (oito) horas**, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notif
MARIA GONÇALVES	Rua Bage nº 90	283630-1	1788

Infringência: Art. 1º da Lei nº 3795 de 10 de junho de 2002.

Penalidade: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 3795 de 10 de junho de 2002.

Célio Carlos Othon Teixeira

Fiscal de Posturas

Matricula: 9485431

Divisão de Fiscalização de Posturas**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário **notificado a providenciar a confecção da calçada do passeio público**, dentro do prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notif
EMAIS VIIV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	Rua Walner Pellizzon nº 300	737830-1	1790

Infringência: Art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 194 de 23 de abril de 2002.

Penalidade: Art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 194 de 23 de abril de 2002.

Célio Carlos Othon Teixeira

Fiscal de Postura

Matricula: 9485431

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 03699/26**

Considerando o valor estimado de, R\$ 405,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LESSANDRA PIVA RODRIGUES-ME CNPJ: 05.264.717/0001-64.

Visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA com fulcro no Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Vigilância Sanitária****Comunicados****DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA****PUBLICAÇÃO 71/2026
ATIVIDADES DE INTERESSE A SAÚDE LICENCIADAS**

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
BARRETTO & PEKIN LTDA	6704/2026
ENOVA FOODS S.A.	6225/2026
GABRIEL LOIS MARTIN CLÍNICA MÉDICA LTDA	18308/2025
OMID JAMALISOLDARAGH ALIMENTOS	8456/2026
RESTAURANTE ESPAÇO GOURMET LTDA	6841/2026

INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
BEATRIZ MARIANI BRIGHENTI LTDA	7032/2026

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
ANTONIO CARLOS TORRES	8041/2026
C. E . A. SENE JÚNIOR ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	7653/2026
CITOPAT LABORATÓRIO DE PATOLOGIA LTDA	7252/2026
CLÍNICA MÉDICA HAYASHI & LENHARO LTDA	8009/2026
DENTAL E CIRÚRGICA PRODONLIFE LTDA	8159/2026
DENTAL E CIRÚRGICA PRODONLIFE LTDA	8164/2026
DENTAL E CIRÚRGICA PRODONLIFE LTDA	8162/2026
DENTAL E CIRÚRGICA PRODONLIFE LTDA	8161/2026
DENTAL E CIRÚRGICA PRODONLIFE LTDA	8166/2026
DOMINGUES & PICIN LTDA	6543/2026
DROGARIA PORTO & CALLEGARI LTDA	8450/2026
ELITE SUPERMERCADO SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA	15832/2025
ENOVA FOODS S.A.	1600/2026
ENOVA FOODS S.A.	1599/2026
ENOVA FOODS S.A.	24598/2025
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO	5825/2026
FUNERÁRIA MONSENHOR ALBINO LTDA	7556/2026
GARCIA SALGADO CLÍNICA MÉDICA LTDA	6407/2026
H. L. P. PROMENCIA PADARIA, LANCHONETE E PETISCARIA	24325/2022
JEHAN PAULO MAIORANO COMERCIAL LTDA	7566/2026
JEHAN PAULO MAIORANO COMERCIAL LTDA	7562/2026
KASSIS OFTALMOLOGIA LTDA	5691/2026

MAIORANO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	7633/2026
MICHEL HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	7168/2026
MICHEL HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	6874/2026
MUNICÍPIO DE CATANDUVA	2457/2026
MUNICÍPIO DE CATANDUVA	2396/2026
MUNICÍPIO DE CATANDUVA	2366/2026
ÓTICA GUIARO LTDA	5568/2026
PAJEM SPA LTDA	6545/2026
PIRANI COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	7654/2026
RIO PRETO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO - EIRELI	6243/2026
ROBERTO JORGE	7753/2026
ROSANA PAGLIOTTO MENDES	3373/2026
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA	4210/2026
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA	4206/2026
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA	4213/2026
SUPERMERCADO ANTUNES LTDA	26097/2022
THALES FERNANDO ROQUE BARBA	6553/2026
VICTOR ALEXANDRE MAIORANO CATANDUVA COMERCIAL LTDA	7606/2026

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
DISVAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:	7083/2023
- JOSIANE CARINA PIERINA COSTA	
- MELINA GOMES PIERINA	
- RENOVAÇÃO	7085/2023
DROGARIA PLE LTDA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	8482/2026
- GEOVANA BARRERA FERNANDES	
- RENOVAÇÃO	8483/2026
DROGARIA SÃO PAULO S.A - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	8750/2026
- CIONE BIANCA DOS SANTOS RIBEIRO	
- BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	8754/2026
- IZABELA DE CASSIA PERUQUETTI COSTA	
- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	8757/2026
- DANIELE DE NOVAES SILVA	
- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	8758/2026
- JENNIFFER GREGÓRIO DA SILVA CANEO	
- RENOVAÇÃO	8762/2026
INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	6093/2026
- DARIO TEIXEIRA MACRI	
- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	6095/2026



- PATRÍCIA MARIA COUTO - RENOVAÇÃO	6096/2026
JV REDE CENTRAL COMERCIAL LTDA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: - CAIO PAULINO GRACIO - KARLA EDUARDA GENARI	7900/2026
- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: - ADILSON APARECIDO JACOMIN - EUCLÉBIO ALDRIGUE JÚNIOR - RENOVAÇÃO	7901/2026 7902/2026
MUNICÍPIO DE CATANDUVA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: - ALICE DA SILVA TORRES - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: - ANA HELENA FAVARON STABILE - RENOVAÇÃO	2447/2026 2448/2026 2450/2026
MUNICÍPIO DE CATANDUVA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: - ANA HELENA FAVARON - FELIPE SARAVALLI REDIGOLO - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: - INARA LETICIA PAULINO ROSA - LARISSA BIZARRE - RENOVAÇÃO	2469/2026 2470/2026 2471/2026
NEREIDE VENANCIO CANDIDO 308096627884 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: - 24.194.529 NEREIDE VENANCIO CANDIDO - RENOVAÇÃO	9472/2025 9379/2025
VICTOR ALEXANDRE MAIORANO CATANDUVA COMERCIAL LTDA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: - CAMILA BARBOSA FERREIRA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: - FABRÍCIO APARECIDO BATISTA DA SILVA - RENOVAÇÃO	7887/2026 7889/2026 7890/2026

RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: - DARIO TEIXEIRA MACRI - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: - PATRÍCIA MARIA COUTO - RENOVAÇÃO - EQUIPAMENTO: GNATUS TIMEX 70/4196128003/70 KV/09 MA	6099/2026 6100/2026 6101/2026



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA	
- BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	6104/2026
- DARIO TEIXEIRA MACRI	
- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	6105/2026
- PATRÍCIA MARIA COUTO	
- RENOVAÇÃO	6106/2026
- EQUIPAMENTO: GNATUS TIMEX 70/4195412005/70 KV/09 MA	

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
RAIA DROGASIL S/A	
- ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:	8638/2026
- RENATO CEPOLLINA RADUAN	

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
ALMEIDA & ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	21505/2024
C. S. HOME CARE LTDA	22891/2022
CLÍNICA MÉDICA ACCORSI LTDA	22278/2020
FLÁVIA CANOSSA	13837/2021
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO	62905/2019
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO	62782/2019
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO	62783/2019
LORENA CANOSSA	23571/2022
NILTER SANCHES CRUZ DE OLIVEIRA	772/2000
OMID JAMALISOLDARAGH 23751848827	57419/2018
RAPHAEL DIAS CABELEREIRO LTDA	9401/2021
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA	61431/2019
SWA ALIMENTOS LTDA	58423/2018
VITOR HENRIQUE DE SOUZA 50120116863	7035/2026

LICENCIAMENTO DE EQUIPAMENTO DE INTERESSE DA SAÚDE	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO	
- EQUIPAMENTO: TIPO: RAO X – CONV. MARCA: SIEMENS	8063/2026
MODELO: MULTIX B DR/SÉRIE: 25095 – PAT	
001803/FABRICANTE DO TUBO: SIEMENS Nº DE SÉRIE DO	
TUBO 615012516/KVP MAX: 150 MA MAX: 500 POT (KW):	
55 T MAX (S): 1.6	

RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INTERESSE DA SAÚDE	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - EQUIPAMENTO: RAO X MÓVEL – AFGDA – DX – D100/Nº SÉRIE: A5411011197/150KV/250MA/POT.(KW):X	6038/2026
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - EQUIPAMENTO: MAMÓGRAFO – DIGITAL – GE – SENOGRAPHE CRISTAL NOVA/Nº SÉRIE: DC1SS2300163HL/KVP MAX: 35 MA MAX: 100/POT. (KW): 6,9 T MAX (S): 2,5	5834/2026
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - EQUIPAMENTO: LOTUS PEGASO MÓVEL 500/Nº SÉRIE: 574/KVP: 150/MA: 500/POT.(KW): 3,2	5838/2026
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - EQUIPAMENTO: ARCO FLUOROSCÓPICO/PHILIPS MODELO: ZENITEON 50/Nº SÉRIE: 2024/KVP MAX: 120 MA MAX: 60 POT. (KW): X	5835/2026
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - EQUIPAMENTO: RAO X MÓVEL – AGFA – DX-D100 – TOSHIBA/Nº SÉRIE: A5411001199/150KV/250 MA/POT. (KW): 20	5836/2026
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - EQUIPAMENTO: DENSITOMETRO – SHIMADZU – PRIMUS – OSTEOSYS/Nº SÉRIE: PM 2200068/83 KVP/3 MA/POT. 0.7	5833/2026
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - EQUIPAMENTO: RAIOS-X MÓVEL – SIEMENS – POLYMOBIL PLUS/Nº SÉRIE: 21-53371 – PAT 002257/125KVP/128MA	6211/2026
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - EQUIPAMENTO: SIEMENS – POLYMOBIL PLUS/Nº SERIE: 21-53373 – PAT 002256/125KVP/128MA	6212/2026
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - EQUIPAMENTO: TOMÓGRAFO – SIEMENS – SOMATOM – PERSPECTIVE/Nº SERIE: 87610/130KVP/500MA/POT. (KW): 70	6209/2026
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - EQUIPAMENTO: RAIOS – X CONV. – SIEMENS – MULTIX B – ANVISA 10345162042/Nº SERIE: 1888/150KVP/50MA/POT. (KW): 30	6210/2026
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - EQUIPAMENTO: ARCO FLUOROSCOPIO/PHILIPS ZENITION 50/Nº SERIE: 10512244110051 – PAT.3513/KVP MAX: 120 MA MAX: 0,5 POT. (KW): X	6213/2026
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - EQUIPAMENTO: ARCO FLUOROSCOPICO – GE – EVERVIEW 7500/Nº SERIE: F2S08161/110 KVP/4 MA/POT. 5	8949/2026



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL	Nº L.T.A.	PROCESSO	SITUAÇÃO
ENOVA FOODS S.A.	15/2026	4581/2026	DEFERIDO
CLÍNICA MÉDICA ACCORSI LTDA	21/2026	7549/2026	DEFERIDO
CAMARSAU FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA	22/2026	1931/2023	DEFERIDO

PROCESSOS ARQUIVADOS				
6228/2026	24140/2025	554/2026	3498/2026	441/2026
6762/2026	5750/2026	9102/2026	9104/2026	9107/2026
9106/2026	9108/2026	9105/2026	14786/2025	

MÁRCIO LEANDRO BAHIA

Chefe de Seção
Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 72/2026

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 251/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.000675/26, que relata inspeção no estabelecimento **DOMINGUES & PICIN LTDA, CNPJ: 49.974.116/0001-10**, instalado na Rua Doze de Outubro, nº 1065 – Vila Lunardelli, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ PERFURAR LÓBULO AURICULAR E PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

MÁRCIO LEANDRO BANHIA

Chefe da Seção
Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 73/2026

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 16441/2010, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.000666/26, que relata inspeção no estabelecimento **MICHEL HENRIQUE DOS SANTOS GOMES, CNPJ: 12.046.071/0001-04**, instalado na Avenida São Vicente de Paulo, nº 401 – Parque Iracema, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS/ COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL E PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

MÁRCIO LEANDRO BANHIA

Chefe da Seção
Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 74/2026

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 23081/2011, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.000712/26, que relata inspeção no estabelecimento **DROGARIA SÃO PAULO S.A., CNPJ: 61.412.110/0410-05**, instalado na Rua Amazonas, nº 204 – Térreo Loja 4 - Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS/ DISPENSAR ISOTRETINOÍNA/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

MÁRCIO LEANDRO BANHIA

Chefe da Seção
Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 75/2026

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 21127/2025, que relata a inspeção no estabelecimento **MARILDA GRACIANO 09838690813, CNPJ: 35.409.482/0001-12**, localizado na Rua Várzea de Palma, nº 72 – fundos – Cidade Jardim, nesta cidade e comarca; a lavratura em 21/10/2025 do Auto de Infração nº 3201; **VENDER PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE (BEBIDAS ALCOÓLICAS) SEM OS PADRÕES DE IDENTIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA DEVIDO OU PRESENÇA DE FALSIFICAÇÃO CONSTATA PELA ABRABE DURANTE OPERAÇÃO CONJUNTA (PROCESSO VISA Nº 20960/2025);** o infrator apresentou defesa prévia; a lavratura em 21/10/2025 do Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial do Estabelecimento nº1462; o infrator apresentou recurso; a lavratura em 17/11/2025 do Auto de Penalidade de Multa nº 3967 no valor de 15 UFESP's; que o infrator interpôs recurso; mantendo-se a penalidade; torna público;e realizou o pagamento; torna público:

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

MÁRCIO LANDRO BAHIA

Chefe de Seção

Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 76/2026

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 52489/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.000713/26, que relata inspeção no estabelecimento **DROGARIA PLE LTDA, CNPJ: 22.455.864/0004-83**, instalado na Rua Brasil, nº 432 – Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

MÁRCIO LEANDRO BANHIA

Chefe da Seção
Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 77/2026

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 260/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.000717/26, que relata inspeção no estabelecimento **RIO PRETO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - EIRELI, CNPJ: 67.929.430/0002-44**, instalado na Rua Teresina, nº 764 – Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE FARMÁCIA/MANIPULAÇÃO:

MANIPULAÇÃO DE: PREPARAÇÕES MAGISTRAIS/ PREPARAÇÕES OFICINAIS/ SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL/ HORMÔNIOS/ HOMEOPATIA/ ANTIBIÓTICOS/ CITOSTÁTICOS/ FITOTERÁPICOS.

ATIVIDADES DE DROGARIA/ SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

COMÉRCIO:

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS/ DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

MÁRCIO LEANDRO BANHIA

Chefe da Seção

Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 78/2026

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 17980/2010, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.000694/26, que relata inspeção no estabelecimento **VICTOR ALEXANDRE MAIORANO CATANDUVA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.467.590/0004-60**, instalado na Rua Quinze de Novembro, nº 2225 – Conjunto Habitacional Euclides Figueiredo, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS/ COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO/ DISPENSAR ISOTRETINOINA/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ PERFURAR LÓBULO AURICULAR E PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

MÁRCIO LEANDRO BANHIA

Chefe da Seção
Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 79/2026

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 9031/2007, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.000692/26, que relata inspeção no estabelecimento **JV REDE CENTRAL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 08.863.654/0001-50**, instalado na Avenida São Vicente de Paulo, nº 616 – Parque Iracema, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS/ COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO/ DISPENSAR ISOTRETINOINA/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ PERFURAR LÓBULO AURICULAR E PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

MÁRCIO LEANDRO BANHIA

Chefe da Seção
Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 80/2026 **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 435/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.000670/26, que relata inspeção no estabelecimento **JEHAN PAULO MAIORANO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.308.444/0001-14**, instalado na Rua Maranhão, nº 969 – Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR FARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS/ COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO/ DISPENSAR ISOTRETINOINA/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ PERFURAR LÓBULO AURICULAR E PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

MÁRCIO LEANDRO BANHIA

Chefe da Seção
Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 81/2026

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 4887/2004, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.000695/26, que relata inspeção no estabelecimento **MAIORANO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 06.055.561/0001-74**, instalado na Rua Pirajuí, nº 659 – Jardim Soto, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS/ COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO/ DISPENSAR ISOTRETINOINA/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ PERFURAR LÓBULO AURICULAR E PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

MÁRCIO LEANDRO BANHIA

Chefe da Seção
Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 82/2026

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 27/04/2026

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 9435/2026, onde consta a vistoria realizada no estabelecimento **FRUCAMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 01.069.184/0001-09**, localizado na Avenida Alberto Dotti, 715 – Pólo Industrial Pedro Luís Boso, nesta cidade e comarca; foram encontradas a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **OBSTAR, RETARDAR OU DIFICULTAR A AÇÃO FISCALIZADORA DA AUTORIDADE SANITÁRIA COMPETENTE, NO EXÉRCICIO DE SUAS FUNÇÕES (VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DE ÁGUA) AO RETARDAR A AÇÃO FISCALIZATÓRIA DA AUTORIDADE SANITÁRIA NO DIA 27/04/2026 ÀS 09:10HS, DURANTE A COLETA DA ÁGUA PARA O PROGRAMA PROAGUA (SISAGUA). O INFRATOR ESTARÁ SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 112 DA LEI ESTADUAL 10.083/98; torna público:**

A lavratura de Auto de Infração nº 4732, por contrariar o disposto no(s) artigo(s) 3º da PRC nº 05 de 28/09/2017, C.C. arts. 18, 92, 93, 95, 112 e 122 – incisos VIII e XIX da Lei Estadual 10.083/1998, C.C. art. 13 da Lei Federal 6437/77, C.C. Lei Complementar Municipal 0580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

MÁRCIO LEANDRO BANHIA

Chefe da Seção
Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 83/2026

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 267/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.000720/26, que relata inspeção no estabelecimento **PIRANI COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 01.147.329/0001-42**, instalado na Rua Antonio Girol, nº 974 – Jardim Glória, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS/ COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO/ DISPENSAR ISOTRETINOINA/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ PERFURAR LÓBULO AURICULAR E PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

MÁRCIO LEANDRO BANHIA

Chefe da Seção
Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 84/2026

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 16924/2010, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.000718/26, que relata inspeção no estabelecimento **DROGARIA PORTO & CALLEGARI LTDA, CNPJ: 12.254.585/0001-55**, instalado na Avenida Deputado Orlando Zancaner, nº 613 – Vila Amendola, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ PERFURAR LÓBULO AURICULAR E PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

MÁRCIO LEANDRO BANHIA

Chefe da Seção
Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 85/2026

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 54306/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.000721/26, que relata inspeção no estabelecimento **FUNERÁRIA MONSENHOR ALBINO LTDA, CNPJ: 69.301.000/0001-28**, instalado na Rua Cuiabá, nº 458 – Sala 03 - Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS/ DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS/ AFERIÇÃO DE PARÂMETROS BIOQUÍMICOS E FISIOLÓGICOS/ PERFURAÇÃO DE LÓBULO AURICULAR PARA A COLOCAÇÃO DE BRINCO.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES E ALIMENTOS PERMITIDOS.

MÁRCIO LEANDRO BANHIA

Chefe da Seção
Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 86/2026
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 2012/2001, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.000677/26, que relata inspeção no estabelecimento **VICTOR ALEXANDRE MAIORANO CATANDUVA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.467.590/0001-18**, instalado na Rua Brasil, nº 1885 – Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS/ COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO/ DISPENSAR ISOTRETINOINA/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/PERFURAR LÓBULO AURICULAR E PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

MÁRCIO LEANDRO BANHIA
Chefe da Seção
Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 87/2026

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 42009/2015 e 20162/2025, onde relata a não adoção das medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue “Aedes Aegypti” no imóvel de **SEBASTIÃO MENDES DA SILVA, CPF: 299.***.***-20**, localizado na Rua Altair, nº 195– Jardim Soto, nesta cidade e comarca; foram encontra (S) a(S) seguinte(s) irregularidade(S); a lavratura em 04/10/2025 do Auto de infração nº 4713; **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADE. CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMCAA NO PROCESSO VISA Nº 42009/2015, ONDE DEMONSTRA A REINCIDENCIA DE ENCONTRO LARVARIO DE ORDEM POSITIVA AO VETOR AEDES AEGYPTI**; Infrator não apresentou defesa prévia; a lavratura em 06/11/2025 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3964 no valor de 12 UFESP's; o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 15/12/2025 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3190 no valor de R\$ 444,24; que o infrator não realizou o pagamento e que houve protesto do auto; torna público:

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

MARCIO LEANDRO BAHIA

Chefe de Seção

Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 88/2026
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 6031/2025, que relata a inspeção no estabelecimento **AIESSANDRO DE TOLEDO BAPTISTELA SOREVETERIA, CNPJ: 55.541.230/0001-24**, localizado na Rua Araraquara, 874– Vila Rodrigues, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 8616/2026, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 30 DIAS A CONTAR A DATA DE 10/04/2026.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA
Chefe de Seção
Vigilância Sanitária

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Advertências / Notificações****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br**NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

113056	126638
149650	113608
145108	159709
121462	121288
112204	112447
141004	112410
124893	112500
121271	147969
123018	112366
112482	112369
111913	111914
111905	122516
133733	111910
112421	112221
142406	122923
112071	121015
134351	111727
110519	110179
111184	110846
114941	117688
156140	139539
145147	145960
121951	118002
124129	145191
145190	118000
124130	145033
118115	117801
158885	121744
146264	123966
121751	152602
158426	118128
118129	145086
145087	158430
145085	118131
127020	145080
117808	121747
158422	158424
145083	145082
118120	124112
158452	121939
121933	158457
121938	158455
145112	117908
121940	145133
118180	124116
145136	118179
150667	141056
127981	120786
128199	129712
156107	128211
159886	125208



125146	131024
160313	126979
126980	126983
127006	131118
127004	160389
160317	160344
160315	150049
166340	139528
149026	136285
156492	167324
144526	142031
166649	166665
151734	154353
156159	154309
154034	149999
120419	158928
167981	151429
145656	152922
119808	125865
125857	148870
135352	147811
165315	165576
153196	170815
153235	124420
159341	159336
126563	159326
150805	120422
124341	148990
119827	158925
119813	158932
158922	119995
152932	128877
119601	150624
159325	120416
124344	170349
135741	153885
127985	171755
123689	159334
171179	150620
147075	140588
159338	152957
120427	159331
168241	145297
166886	166920
154347	151657
155617	166487
150059	172495
150377	151264
154040	149802
172140	165633
153992	155880
166406	167097
139720	140046
161506	133501
161501	135195
122887	170468
135149	148145
164717	150679
165364	126541
148720	152232
135509	134897
138955	149852
164700	147071
151361	152311
144489	149323
170680	171230
125718	152682
125595	154590
161531	161289



161494	149255
168245	125720
161543	125596
137165	167645
167942	141171
142719	151378
171182	161498
125647	137175
167646	161527
125655	125648
125652	138866
154569	161511
137113	133816
164835	161517
167641	137207
138876	138867
136364	144117
125641	147712
154145	128639
170729	138959
133597	162451
161500	133823
167643	137116
161524	137109
137162	148137
165305	138971
167649	125658
125702	138862
161520	165770
171396	142722
167655	167634
167864	168167
167622	125716
133832	167617
161541	148165
138877	125654
125707	167623
150593	152713
137108	138878
138271	147931
167635	133600
148289	168429
125643	137163
165542	133855
167652	145610
150782	142073
171388	155624
172090	173806
173178	172846
172570	150522
151793	172373
155751	155561
154277	155764
121992	150929
159747	158100
131123	158058
121816	158062
158056	121829
158059	130749
130807	160355
160347	130756
158063	160319
152097	130922
121833	126986
121847	126995
121834	126996
126997	121848
130813	131034
130810	130910



160339	131025
130799	121854
160351	130746
158084	121838
130921	130747
160334	130803
121840	131029
121841	131040
131133	158076
127150	158091
158102	131134
121983	160390
160372	160309
160364	160375
127148	135190
165357	170809
158121	160374
131129	131126
121997	165264
160386	130858
121995	127011
141625	122008
122003	142334
170756	130870
158106	158107
160365	148271
160398	158109
130855	160380
142335	127017
160371	152278
140691	154245
137917	152283
137913	150457
143700	172261
149571	172048
172082	155422
166451	139637
154320	156599
166743	153768
139277	154128
172075	155868
172882	149475
140890	167023
172316	153419
148975	165411
163710	171955
124847	152356
148877	170803
150162	140674
140985	126682
127792	136401
134751	126819
169607	165926
135683	139346
145710	145713
163711	152465
142863	163714
131772	137295
147654	140676
163713	140718
145715	163712
169612	135390
165597	142340
141058	150640
146285	141870
170400	170401
164567	152130
142955	142956
151536	170733



149061	170864
152622	142401
164551	142423
145969	152761
165032	146077
140677	171299
140678	170767
131771	146996
152715	145696
150646	146079
166000	134451
134695	162354
151430	135868
152027	136229
128553	153250
134135	140670
147608	140671
141600	142045
141872	165051
140658	166087
135162	165423
136394	153284
152458	148239
153277	137903
152510	165702
152608	138736
151618	171085
151414	152631
131736	131737
139386	149975
170554	163700
138854	168081
141640	138438
166108	139000
168158	127953
145240	148563
140660	164708
164782	127318
145290	151531
135445	135467
162090	148672
152528	149355
144320	153310
127648	152763
171692	170477
137885	137794
165928	134166
165238	152359
168192	140569
135682	150772
171074	151408
171069	172851
166617	154798
154094	149411
154041	173281
172557	120365
152885	122386
120409	126537
164863	159287
152842	126502
152840	126287
145329	126182
151302	127834
127495	152822
120357	159221
159311	167885
126535	120290
159249	168282
127821	120335



135507	126295
126174	152826
127971	159310
126478	152825
126493	126491
126180	123696
159247	171902
171400	138258
152414	127672
159256	122249
126176	151303
122462	127699
152891	151326
127832	152817
159286	126285
151298	159315
120346	134709
168174	159302
153274	153273
136403	159275
152830	120267
159280	120330
152831	145239
153448	120312
152804	145456
165055	122385
127491	126177
159225	159264
120347	120329
152847	151306
159231	151260
153999	151304
126109	122261
159282	120261
159222	122266
148381	120327
159250	139373
126105	159279
120263	127863
159241	168314
159270	120351
152287	120349
120269	126482
126097	154591
152896	122874
159234	168094
120291	159296
159238	126485
122269	122880
127838	120270
159265	153356
122245	126479
127674	122390
126290	127870
122380	152889
159261	120303
150985	152895
120292	136053
168248	120301
134155	152846
151299	126534
152808	122130
162854	168736
173856	162898
162896	144611
174316	174345
174351	174051
174318	174229
174361	174383



173869	173511
156589	167376
173892	173921
129356	169926
173490	173282
144610	144601
162895	168741
137368	168734
142987	137671
168740	137675
167373	162892
129314	164435
151707	168690
129355	129348
168728	144471
168727	142992
168735	142975
144591	142983
168709	137548
162876	137547
129367	162899
137554	168726
137481	155272
129335	162884
162838	141877
168714	167330
151802	129340
162874	137546
162883	168707
162882	155321
142973	129346
155350	156578
162878	129334
155174	156685
144590	155243
168715	162902
162891	144619
162861	129342
142936	137681
151473	142996
155956	129363
129323	172855
172563	168718
168738	129331
168719	129321
144461	155073
168700	142935
172720	144345
156651	144592
144344	137479
142933	162853
129332	142989
142939	144594
162862	162872
154953	144458
129333	168698
142941	129362
168737	172914
144340	142985
162863	168696
144463	162842
142889	144341
144605	167208
144596	142982
162841	144464
137476	142887
129351	144595
129320	137552
137680	142980



142932	144335
137679	168733
162887	137434
144607	162886
144336	162845
129237	162846
142967	144472
162865	137435
137541	142972
142886	144587
142945	137477
137542	168703
137543	142944
129337	168694
137444	162850
162855	144621
137464	144346
137465	137436
129324	162857
168691	137467
142937	137439
161523	138970
137105	131779
125700	133826
133830	135882
144633	142775
134272	146025
165235	137387
170395	164752
144974	133811
170601	147873
163780	134887
141573	167862
167989	141574
147905	131871
163778	147904
140600	169680
165581	162844
129353	



Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA Nº. 121, DE 29 DE ABRIL DE 2.026**

NOMEIA, EM COMISSÃO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO E MANUTENÇÃO DE REDES E DRENAGEM DA SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA.

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, **NOMEIA, a partir de 01 de maio de 2.026**, o Senhor **ANDRÉ RODRIGUES ROQUE – R.G. nº **.73.26*-***, para ocupar o cargo, em comissão de **Diretor do Departamento do Sistema de Esgoto e Manutenção de Redes e Drenagem**, nos termos da legislação em vigor.

SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.026.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE

**Departamento de Compras****Cotações**

**REABERTURA DA COTAÇÃO Nº 76/2026 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO NA MICROELETRÔNICA DE CLP
(CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL, CONFORME TERMO DE
REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 06/05/2026** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em:
<http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>) e Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://saec.sp.gov.br/index.php/legislacao/>) e demais legislação aplicável.

Catanduva, 30 de abril de 2026

Setor de Compras

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Legislativos****Ordem do Dia**

- 54ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 05 DE MAIO DE 2026.-

1. - ABERTURA – às 17h30
2. - EXPEDIENTE
 - Discussão e votação da Ata da sessão anterior. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.
3. - ORDEM DO DIA
 - 3.1 - 1ª DISCUSSÃO
 - 3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 023/2026, do vereador Marcos Crippa, institui, no âmbito do Município de Catanduva, o Programa “Escola Segura e Saudável”, como diretriz de promoção do bem-estar no ambiente escolar.
 - 3.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº 024/2026, da vereadora Taise Braz, institui, no âmbito do Município de Catanduva, o Pacto Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio, e dá outras providências.
4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS
5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 29 DE ABRIL DE 2026.

- MARCOS CRIPPA -
- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- PAULO ROBERTO DE MORAES -
- Diretor Geral -

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Resultados**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
002/2023	HABILITADO	DANILO LUIS VESPAZIANO	390.***.***-62	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
014/2023	HABILITADO	PAULO SERGIO GASPARINI	133.***.***-22	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
016/2023	HABILITADA	BEATRIZ SANTOS DAS SILVA	449.***.***-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
028/2023	HABILITADO	BRUNO RICARDO BRAMBILLA DA SILVA	426.***.***-79	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
064/2023	HABILITADO	DANILO LUIS VESPAZIANO	390.***.***-62	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
064/2023	HABILITADO	PAULO SERGIO GASPARINI	133.***.***-22	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
076/2023	HABILITADO	GUILHERME AUGUSTO CARNEIRO SCARANTE	374.***.***-11	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
076/2023	HABILITADA	BEATRIZ SANTOS DAS SILVA	449.***.***-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
095/2023	HABILITADO	WELLINGTON LUIS VENANCIO DE OLIVEIRA	413.***.***-47	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
095/2023	INABILITADO	RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES	416.***.***-43	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "h" do edital.
095/2023	HABILITADA	BEATRIZ SANTOS DAS SILVA	449.***.***-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
098/2023	INABILITADA	MNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.123.879/0001-58	A interessada não atendeu



				os itens 6.1.1 alínea “j” do edital.
101/2023	HABILITADO	DANILO LUIS VESPAZIANO	390.***.***-62	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
025/2024	HABILITADA	ALINE SOUZA DE CARVALHO	451.***.***-27	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
040/2024	HABILITADA	SARA SANTOS GARBIN	416.***.***-77	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
042/2024	HABILITADO	WELLINGTON LUIS VENANCIO DE OLIVEIRA	413.***.***-47	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
044/2024	HABILITADA	JULIANA CAROLINA FANTINI	358.***.***-50	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
044/2024	HABILITADO	WELLINGTON LUIS VENANCIO DE OLIVEIRA	413.***.***-47	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
044/2024	HABILITADA	BEATRIZ SANTOS DAS SILVA	449.***.***-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
067/2024	HABILITADO	WELLINGTON LUIS VENANCIO DE OLIVEIRA	413.***.***-47	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
071/2024	INABILITADO	RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES	416.***.***-43	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea “h” do edital.
071/2024	HABILITADA	BEATRIZ SANTOS DAS SILVA	449.***.***-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
074/2024	HABILITADA	SILVIA MARA POVEIA	142.***.***-03	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
082/2024	INABILITADO	UBIRATAN ALEXANDRE CESARIO DA SILVA	264.***.***-26	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea “p” do edital.

082/2024	HABILITADO	WELLINGTON LUIS VENANCIO DE OLIVEIRA	413.***.***-47	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
097/2024	HABILITADA	JULIANA CAROLINA FANTINI	358.***.***-50	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
133/2024	HABILITADA	ROSANGELA DE JESUS VIANA GOMES	016.***.***-08	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
134/2024	HABILITADO	GUILHERME AUGUSTO SCARANTE	374.***.***-11	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
137/2024	HABILITADO	DANILO LUIS VESPAZIANO	390.***.***-62	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
137/2024	HABILITADA	ROSIMEIRE APARECIDA CORREIA	286.***.***-66	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
008/2025	INABILITADO	UBIRATAN ALEXANDRE CESARIO DA SILVA	264.***.***-26	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "P" do edital.
047/2025	INABILITADA	MSH CLÍNICA GESTÃO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	34.145.071/0004-47	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" do edital.
052/2025	HABILITADO	GUILHERME AUGUSTO SCARANTE	374.***.***-11	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
052/2025	HABILITADA	JULIANA CAROLINA FANTINI	358.***.***-50	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
053/2025	HABILITADO	VALDINEI CARLOS FRANCISCO	277.***.***-84	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
053/2025	HABILITADO	WELLINGTON LUIS VENANCIO DE OLIVEIRA	413.***.***-47	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
058/2025	INABILITADA	MSH CLÍNICA GESTÃO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	34.145.071/0004-47	A interessada não atendeu os itens 6.1.1

				alínea “j” do edital.
075/2025	HABILITADO	VALDINEI CARLOS FRANCISCO	277.***.***-84	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
079/2025	HABILITADO	DANILO LUIS VESPAZIANO	390.***.***-62	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
084/2025	INABILITADA	MSH CLÍNICA GESTÃO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	34.145.071/0004-47	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea “j” do edital.
091/2025	HABILITADA	MARIA ESTER TASSO AMADO	141.***.***-98	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
095/2025	HABILITADO	GUILHERME AUGUSTO SCARANTE	374.***.***-11	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
095/2025	HABILITADO	WELLINGTON LUIS VENANCIO DE OLIVEIRA	413.***.***-47	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
096/2025	HABILITADO	WELLINGTON LUIS VENANCIO DE OLIVEIRA	413.***.***-47	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
097/2025	HABILITADO	PAULO SERGIO GASPARINI	133.***.***-22	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
098/2025	HABILITADO	WELLINGTON LUIS VENANCIO DE OLIVEIRA	413.***.***-47	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
109/2025	INABILITADO	UBIRATAN ALEXANDRE CESARIO DA SILVA	264.***.***-26	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea “P” do edital.
120/2025	INABILITADA	DANIELI RENATA GONÇALVES DE MORAES	348.***.***-07	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea “P” do edital.
129/2025	HABILITADA	JULIANA CAROLINA FANTINI	358.***.***-50	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

130/2025	HABILITADO	VALDINEI CARLOS FRANCISCO	277.***.***-84	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
145/2025	HABILITADO	VALDINEI CARLOS FRANCISCO	277.***.***-84	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
157/2025	HABILITADO	GUILHERME AUGUSTO SCARANTE	374.***.***-11	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
162/2025	HABILITADO	PAULO SERGIO GASPARINI	133.***.***-22	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
171/2025	INABILITADA	LEILIANE PEREIRA VALLE	495.***.***-36	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "h" do edital.
172/2025	HABILITADO	GUILHERME AUGUSTO SCARANTE	374.***.***-11	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
172/2025	INABILITADA	MICHELI JERONIMO POLISELLO	376.***.***-13	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "p" do edital.
173/2025	HABILITADO	VALDINEI CARLOS FRANCISCO	277.***.***-84	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
182/2025	HABILITADA	GIOVANA DA SILVA GARCIA	477.***.***-86	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
198/2025	INABILITADA	THAIS PANDIM BORGHI LTDA	33.777.710/0001-81	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "n" do edital.
208/2025	HABILITADA	VALDILENE SANTANA DOS SANTOS	065.***.***-03	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
209/2025	HABILITADO	VALDINEI CARLOS FRANCISCO	277.***.***-84	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.

211/2025	HABILITADA	LILIANE DE ALMEIDA	705.***.***-04	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
222/2025	INABILITADA	THAIS PANDIM BORGHI LTDA	33.777.710/0001-81	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “n” do edital.
001/2026	HABILITADA	ANGELICA APARECIDA GUELF CARNIEL	372.***.***-37	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
011/2026	INABILITADA	THAIS PANDIM BORGHI LTDA	33.777.710/0001-81	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “n” do edital.
019/2026	HABILITADO	DANILO LUIS VESPAZIANO	390.***.***-62	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
022/2026	HABILITADO	VALDINEI CARLOS FRANCISCO	277.***.***-84	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
024/2026	HABILITADA	BEATRIZ VITÓRIA SANTOS RANGEL	406.***.***-35	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva – SP, 30 de abril de 2026.

Tiago Ventorine da Silva
Membro

Carla Soncini
Membro

Nathalia Longo Pasqualatto
Membro